SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2422

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADORA DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 044/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE MARÇO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de PROCURADORA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. JANAINA HOLANDA ROCHA GURGEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001029169932, inscrita no CPF sob o nº 461.424.363-00, do cargo em comissão, PROCURADORA DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Março de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:3EE94402

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 049/2020 ACOPIARA-CE. 01 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. JANAINA HOLANDA ROCHA GURGEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001029169932, inscrita no CPF sob o nº 461.424.363-00, para o cargo em comissão, PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Abril de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:C7B30AB7

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXONERA A COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA E RECURSOS MINERAIS DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

PORTARIA N º 051/2020 Acopiara-CE, 31 de Março de 2020.

EXONERA A COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA E RECURSOS MINERAIS DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea g) da Lei Orgânica do Município de Acopiara.

RESOLVE,
Art.1º - EXONERAR a pessoa de ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA, portadora do RG nº 98029252483, inscrita no CPF 639.639.063-91, do CARGO de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA E RECURSOS MINERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, nos termos da Lei nº 1.524/2009 e Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de março de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:A8B3EA77

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NOMEIA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E DESENVOLIVEMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N º 052/2020 Acopiara-CE, 01 de Abril de 2020.

NOMEIA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E DESENVOLIVEMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea g) da Lei Orgânica do Município de Acopiara.

RESOLVE,

Art.1º - NOMEAR a pessoa de **ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 98029252483, inscrita no CPF 639.639.063-91, para ocupar o CARGO de SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, nos termos da Lei nº 1.524/2009 e Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 01 de abril de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:55D0E28D

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DECRETA MEDIDAS URGENTES PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL HIGIENE E CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS ÀS PESSOAS OU FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DE VIDA DECORRENTE DAS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - AGINDO NO COMBATE E NA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2020, DE 01 ABRIL DE 2020.

DECRETA MEDIDAS URGENTES PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL HIGIENE E CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS ÀS PESSOAS OU FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DE VIDA DECORRENTE DAS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - AGINDO NO COMBATE E NA MINIMIZAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO POR MEIO DA PREVENÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM BASE NA HIGIENE DAS PESSOAS E DOS AMBIENTES NECESSITADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, e na companhia das ações similares implementadas pelo Governo Federal e o Governo do Estado do Ceará, com a devida observância da situação de pandemia constatada pela expansão do coronavírus, COVID-19:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e com a intenção de garantir, por meio de políticas públicas adequadas e essenciais, que visem minimizar os riscos de doenças e outros agravos, torna pública e obrigatória as ações necessárias e acessíveis a todos de forma igualitária, priorizando e proporcionando a proteção, e a recuperação de pessoas que possam ser infectadas, e também visando a redução da possibilidade de transmissão do coronavírus;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em **30** de janeiro de **2020**, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID- 19), bem como o reconhecimento do quadro de pandemia do COVID-19, publicamente admitida pela disseminação do (Sars-Cov-2), emitida em **11** de **março** de **2020**;

CONSIDERANDO a declaração da ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da infecção e transmissão humana do novo coronavírus, e com base nos termos da Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de pessoas infectadas no Estado do Ceará pelo COVID-19, tornando necessária a adoção de normas de biossegurança específicas, objetivando a contenção e isolamento da propagação do COVID-19, no enfrentamento em conjunto com todos os órgãos públicos municipais e a sociedade de Acopiara, na incansável busca de contenção da disseminação da doença,
CONSIDERANDO os Decretos Estaduais de nºs 33.510/2020, publicado em 16 de março de 2020, e o Decreto nº 33.532/2020, este último publicado na data de 30 de março de 2020, entre outros mais, juntamente com os decretos Municipais de nºs 009/2020, 010/2020, 011/2020, 012/2020 e 013/2020, que disciplinam as regras de

contenção para o enfrentamento da contaminação das pessoas, bem como para se posicionar sobre a necessidade da sobrevivência com saúde pela paralisação dos comércios e industrias no município de Acopiara.
CONSIDERANDO que a Assistência Social no Brasil tem papel fundamental na proteção social, na ampliação do bem-estar das pessoas e da instrumentalização das medidas de cuidados integrais com a saúde da população mais vulnerável, de forma sinérgica ao Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a existência de quadro de vulnerabilidade de famílias que foram afetadas pelas consequências das paralisações determinadas pelo poder público federal, estadual e municipal, decorrente da Pandemia do coronavírus, visando a inibir aglomerações de pessoas, reforça-se a importância do Município de Acopiara-CE.**,** garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social, e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a assistência social será prestada à quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social do país prevista no art. 203 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Legislações advindas do Ministério da Cidadania;
CONSIDERANDO avassalador o aumento exponencial dos casos confirmados de contaminação de pessoas pelo COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que os sintomas variam de leves a muito graves, podendo chegar ao óbito, prevendo-se que o período de incubação pode variar de 02 a 14 dias, e que pessoas possuidoras do vírus, mas sem manifestação ou com manifestações leves, dificultam o controle e aumentam a chance de propagação dos casos;

CONSIDERANDO que a transmissão ocorre de pessoa para pessoa, a partir propagação por gotículas respiratórias ou em contato próximo dentro do perímetro de 1 metro, e que as pessoas em contato com outras ofertam problemas respiratórios por meio de espirros, tosses, etc., estão propagando a exposição de gotículas respiratórias potencialmente contaminadas e com largo potencial infeccioso;

CONSIDERANDO que ações preventivas reduzem significativamente a aglomeração de pessoas e diminuem o risco de contaminação e evitam a disseminação da doença, o que torna ainda mais difícil o controle da transmissão do COVID-19, e pelos dados oficiais divulgados, ainda é a melhor arma no combate à pandemia;

CONSIDERANDO que nesse contexto torna-se essencial à proteção da vida e da saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade temporária, dentre elas as Gestantes Inscritas no Cad-Único, pessoas com Deficiência e Idosos que são acompanhados pelos equipamentos da rede socioassistencial e políticas destinadas para essa população, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Dispor acerca das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância municipal decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito da rede socioassistencial, pública do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Acopiara e a sua Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social adotarão as medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão para preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, quais sejam:

I – A adoção do regime de jornada em turnos de revezamento em que se promova melhor distribuição da força de trabalho, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

II – A adoção das medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, recomendados pelo Ministério da Saúde;

III - Observar no âmbito dos equipamentos e serviços socioassistenciais as orientações do Ministério da Saúde com relação aos cuidados e a prevenção da transmissão epidemiológica nos termos da Cartilha do Ministério da Saúde "Tem dúvidas sobre o Corona Vírus" disponível no link -https://coronavirus.saude.gov.br/

IV - Flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e dos Centros Especializados de Assistência Social - CREAS, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos;

V - Organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;

VI – A realização de atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e constantemente limpos, atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento, ainda que se opte por realizá-los em locais abertos como varandas, quintais, tendas, etc;

Art. 3º - Fica autorizada a aplicação dos recursos financeiros transferidos aos fundos de assistência social do Município de Acopiara-CE., à título de apoio à População em Vulnerabilidade Social, por meio do Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS, na organização e desenvolvimento das ações destinadas a prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19), que impliquem em desassistência.

Art. 4º - O benefício eventual deve atender, no âmbito do SUAS, aos seguintes princípios:
integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;
afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e
desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

Art. 5º - A situação de vulnerabilidade temporária e/ou calamidade pública caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, onde seguirão critérios avaliados pela equipe técnica das redes de Proteção Social (Básica ou Especial), assim entendidos:
Estar inscrito no Cad-Unico;
Estar com o Cadastro Único da Família Atualizado;
Possuir Renda Percapta de Acordo com as regras do Programa Bolsa Família;
Possuir Prontuário Físico ou Digital;
Está em acompanhamento pela equipe técnica Local, participar do SCFV, PAIF, PAEFI ou PCF;

Art. 6º - Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestados aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade temporária e/ou em estado de calamidade pública, onde através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, será distribuído Kits de Higiene Pessoal e/ou Cestas Básicas a partir do mês de Abril de 2020, por consequência da pandemia que assola o mundo inteiro, e consequentemente o município de Acopiara,

proveniente da contaminação ocorrida em pandemia do coronavírus, (COVID-19).

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 01 de abril de 2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:91A867FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 06/2020

PORTARIA Nº /2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor Ariovaldo Soares Teles, portador do documento de identidade RG 1897274/89 SSP/CE, CPF Nº 415.125.103-00, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, das funções designadas de Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira.
II – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2020.

VER. PROF. FRANCISCO ADEILTON
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:733B18EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.30.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de Abril de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL (SITIO PILAR ATÉ SITIO BARRIGUDA), ATRAVES DE CORTES ATERROS COMPENSADOS E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO E REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRAMENTO) ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Assaré/CE, 03 de Abril de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:7A815943

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº. 017/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA PAGAMENTOS DE IPTU, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, **ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o estado de emergência que vive o Brasil em razão da pandemia decorrente do novo Coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, do Governo do Estado do Ceará, que determinou o fechamento de estabelecimentos comerciais e suspensão de atividades para o combate e enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO que o fechamento do comércio e suspensão de atividades, por via de consequência, vem provocando notável abalo na economia local;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público buscar meios de combater o caos instalado, ajudando a população na medidas das suas possibilidades;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.334/1997 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de regulamentação e lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2020, estabelecendo-se o pagamento em cota única ou parcelada, conforme disciplinado nos incisos abaixo descritos.

I – Cota única ---------- 31/08/2020;
II – Primeira parcela --------- 31/08/2020;
III – Segunda parcela --------- 30/09/2020;
IV – Terceira parcela --------- 31/10/2020.

Art. 2º. Para o pagamento, será disponibilizado pelo Município, aos contribuintes, o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, para recolhimento através do código de barras nos estabelecimentos da rede bancária oficial, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha (www.barbalha.ce.gov.br), como também, Casa do Contribuinte (Rua do Vidéo, nº 32, centro, nesta urbe), para que o contribuinte possa efetuar o referido pagamento.

Parágrafo único. Quando da opção do contribuinte pelo pagamento na forma parcelada, o valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 3º. Será concedido desconto no percentual de 10% (dez por cento) para os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única, referente ao exercício de 2020, conforme cronograma estabelecido no artigo 1º.

Art. 4º. As multas, juros e correções devidas, em caso de inadimplência, serão disciplinados de acordo com o preconizado pelo art. 19 do Código Tributário Municipal (Lei nº 1.334/1997).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de abril de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:9BADD9A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.02.21.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física BELIRARDO FERREIRA SILVA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de motocicletas destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Administração de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Aníbal Leite de Sá Barreto e Belirardo Ferreira Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3B600CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.02.21.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de motocicletas destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Belirardo Ferreira Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8633CD8A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0304051/2020 BARBALHA, 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM**, inscrito(a) no CPF sob nº 010.253.743-71, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**, Portaria de Nomeação nº 0503005/2018;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de abril de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4A018764

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 0304050/2020 BARBALHA/CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

***CONSIDERANDO,** as disposições da Lei Municipal nº 2.487/2020, de 02 de abril de 2020, em consonância com a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.654/2019, de 17 de dezembro de 2019, referentes ao funcionamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, mormente no que se refere à sua coordenação,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **DAMIÃO SERGILANIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 030.880.803-77, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.487/2020 e Anexo, de 02 de abril de 2020;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 03 de abril de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:0A56174E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.03.09.2. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao Hospital Municipal Santo Antonio de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 203.095,28 (duzentos e três mil noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar.Data de Assinatura do Contrato: 03 de Abril de 2020.

JULIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:0442A446

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.03.09.2. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao Hospital Municipal Santo Antonio de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 169.791,25 (cento e sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Anderson Kleyton Ferreira de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Abril de 2020.

JULIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Responsável pela Publicação.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:96BD5EDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. **ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO**, CPF Nº 183.654.183-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EDC02863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº034/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO**, CPF Nº 183.654.183-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FB12EE4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº035/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, a Sra. **MARIA DARLENE SOUZA VÉRAS**, CPF Nº 068.696.723-26, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:28AC9FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Sra. **MARIA DARLENE SOUZA VÉRAS**, CPF Nº 068.696.723-26, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:90864913

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EDITAL

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, II, "A" DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus e suas sucessivas prorrogações;

CONSIDERANDO que a progressão exponencial do COVID-19 exige medidas urgentes de prevenção e protetivas nos ambientes de trabalho;

CONSIDERANDO a confirmação de casos de COVID-19 no Estado do Ceará e um caso no município de Fortim, urge a necessidade de redução da disseminação da doença nos ambientes de trabalho em face dos elevados riscos de saúde pública;

RESOLVE:

COMUNICAR aos Vereadores e servidores o adiamento da 7ª sessão ordinária do 2º período legislativo de Fortim que realizar-se-ia no dia 06 de abril de 2020;

COMUNICAR que o Plenário da Câmara Municipal de Fortim, se reunirá, no dia 13 de abril de 2020 com o seguinte propósito:

a) Realização da 7ª sessão ordinária do 2º período legislativo com início previsto para as 17hs; e,
b) Realização da 8ª sessão ordinária do 2º período legislativo com início previsto para as 18hs; podendo ser antecipada.

COMUNICAR que as sessões serão realizadas internamente, sem a presença do público, apenas com a presença dos vereadores e servidores públicos essenciais para o desenvolvimento dos trabalhos, as quais serão gravadas e disponibilizadas em sua íntegra nas redes sociais da Câmara Municipal de Fortim.

Câmara Municipal de Fortim, 03 de abril de 2020.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:44D13E4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 696/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2020 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.532, de 30 de março de 2020, o qual suspendeu as aulas presenciais nas Escolas e Universidades Estaduais do Ceará no mês de abril de 2020;
CONSIDERANDO a Emergência Nacional em Saúde Pública, conforme Portaria de nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO as Orientações Técnicas da APRECE - Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará e da UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
CONSIDERANDO que o enfrentamento à crise de saúde pública em decorrência da disseminação do COVID-19 demanda tempo, sendo o isolamento social a medida de combate mais eficaz;
CONSIDERANDO a necessidade de readequar o Calendário Escolar para evitar danos no processo educacional dos alunos fortinenses.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam suspensas as aulas na Rede Pública Municipal de Ensino durante o mês de abril de 2020.
Parágrafo único- A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer publicará por meio de Portaria o novo Calendário Escolar, inclusive com aulas aos sábados, feriados e/ou pontos facultativos, para que não haja nenhum prejuízo no processo educacional.
Art. 2°. As Secretarias Municipais de Educação, Juventude, Desporto e Lazer e de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças devem adotar todas as medidas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 01 de abril de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9AE97F9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5020401/2020 (nº 810.606 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 07/04/2020, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 20/04/2020, 8h; Início da Disputa: 20/04/2020, às 9h. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita às famílias carentes. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro. Fone: (88) 3655-1200,

Frecheirinha-CE. 02/04/2020

ANA MARIA PORTELA AGUIAR,
Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:E30596F5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5030401/2020 (nº 810.762 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 07/04/2020, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 20/04/2020, 8h; Início da Disputa: 20/04/2020, às 14h. OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits bebês destinados a distribuição gratuita às famílias carentes. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro. Fone: (88) 3655-1200,

Frecheirinha-CE. 03/04/2020

ANA MARIA PORTELA AGUIAR,
Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:BB320928

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.02.20-01PPRP. A Secretaria de Educação, por intermédio de sua Secretária faz publicar o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do processo acima. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Vem tornar público que foi HOMOLOGADO o processo em 03/04/2020 a favor da EMPRESA: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 07.327.166/0001-66 com o VALOR GLOBAL R$ 1.389.000,00 (Hum Milhão Trezentos Oitenta e Nove Mil Reais).;

Guaraciaba do Norte-CE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria/Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:14C97751

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO – AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços Nº 19.02.20-01PPRP – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 19.02.20-01PPRP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – DATA DE ASSINATURA DA ARP: 03/04/2020 – VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – FORNECEDORES: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 07.327.166/0001-66 – Valor Global Registrado R$ 1.389.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais).

Guaraciaba do Norte/CE, 03 de Abril de 2020.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8EF5D2C9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 19.02.20-02TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou HABILITADA: M5 CONSTRUTORA & SERRVIÇOS URBANOS EIRELI-EPP; H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO; MARQUNHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; COPA ENGENHARIA LTDA; ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; SERTÃO CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME. Decidiu e julgou INABILITADA: R S M PESSOA EIRELI-ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ENERGY SERVIÇOS ERELI-EPP; MARFHYS CONSTRUÇÕES E VERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 15/04/2020 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 03 de abril de 2020.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DBB6785C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº038/2020

EXONERA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra**. TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO**, brasileira, casada, autônoma, com RG n° 20161048212-SSP/CE e portador do CPF sob o n°. 166.679.303-59, do cargo de Provimento em Comissão, como SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº

1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.
.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:89F7A0FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº015 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: "Determinar a instalação de Auditoria Interna no âmbito da Administração Pública Municipal de Guaraciaba do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a Auditoria Interna;

CONSIDERANDO que a auditoria interna visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria-Geral do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO, o compromisso desta Administração de manter o equilíbrio fiscal, o cumprimento dos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente para as finanças públicas, a preservação dos empregos e o pagamento regular dos servidores municipais e fornecedores;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer metas, procedimentos e rotinas eficazes no combate ao desperdício, na otimização do gasto e no enfrentamento de cenários fiscais adversos no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Fica determinado a instauração de Auditoria Interna, para os anos exercícios de 2019/2020, da Administração Direta do Município de Guaraciaba do Norte, a ser coordenada pela Controladoria Municipal, no qual consiste na análise e verificação sistemática no âmbito da organização, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º. Os principais objetivos pretendidos com a execução da Auditoria Interna, são seguintes:

I – Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos controles internos existentes;
II – Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes orçamentárias traçadas pela Administração;
III – Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
IV – Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º. O Planejamento e execução da Auditoria Interna, será executado no período de noventa dias, prorrogado por conveniência da gestão.

Parágrafo único – O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º. Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º. A Administração Pública tomará as devidas providências para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de auditoria.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 abril 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61CABB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAN º 039/2020

EXONERA ASSESSOR OPERACIONAL do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANTONIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, brasileiro, casado,CPF sobo n°. 034.637.783-86, do cargo de Provimento em Comissão, como ASSESSOR OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.
.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B59B98A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.02.03.02-PMI-SETHAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.02.03.02-PMI-SETHAS. Objeto: Contratação de empresa funerária para a prestação de serviços de auxílio mortalidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Iguatu – Ceará. Com sessão agendada para as 08h00min do dia 03 de abril de 2020, foi declarada **DESERTA**, por não acudir interessados no certame.

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, 03 de abril de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A720E901

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 097/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização formulado pela servidora LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE, para o fim de disputar um cargo eletivo nas Eleições do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de desincompatibilização do servidor público municipal LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE, matrícula Nº 00055276, nomeada por meio da Portaria Nº 131/2019 de 14 de janeiro de 2019, ocupante do cargo público municipal de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, lotada junto a Secretaria de Cultura e Turismo, portadora da Cédula de Identidade de Nº 2003029049810 e CPF Nº 429.771.853-72, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Parágrafo Único: Está obrigado o servidor, no dia 17 de agosto de 2020, apresentar cópia de seu Registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Setor Pessoal do Município, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6046294A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 098/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização formulado pelo servidor FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO, para o fim de disputar um cargo eletivo nas Eleições do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de desincompatibilização do servidor público municipal FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula Nº 00055075, nomeado por meio da Portaria Nº 300/2019 de 23 de janeiro de 2019, ocupante do cargo público municipal de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, lotado junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, portador da Cédula de Identidade de Nº 99029203294 e CPF Nº 301.327.703-34, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Parágrafo Único: Está obrigado o servidor, no dia 17 de agosto de 2020, apresentar cópia de seu Registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Setor Pessoal do Município, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0FBDBAE6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 099/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização formulado pelo servidor FRANCISCO MURILO ANDRADE BRAGA, para o fim de disputar um cargo eletivo nas Eleições do ano de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de desincompatibilização do servidor público municipal FRANCISCO MURILO ANDRADE BRAGA, matrícula Nº 00055143, nomeado por meio da Portaria Nº 144/2019 de 14 de janeiro de 2019, ocupante do cargo público municipal de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV, portador da Cédula de Identidade de Nº 99029147700 e CPF Nº 347.000.053-00, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Parágrafo Único: Está obrigado o servidor, no dia 17 de agosto de 2020, apresentar cópia de seu Registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Setor Pessoal do Município, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A50BA64D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 100/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização formulado pelo servidor ROMULO FERNANDES OLINDA, para o fim de disputar um cargo eletivo nas Eleições do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de desincompatibilização do servidor público municipal ROMULO FERNANDES OLINDA, matrícula Nº 00055142, nomeado por meio da Portaria Nº 062/2019 de 14 de janeiro de 2019, ocupante do cargo público municipal de Secretário Executivo de Cidadania e Relações Institucionais – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV, portador da Cédula de Identidade de Nº 982297 e CPF Nº 170.333.813-87, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Parágrafo Único: Está obrigado o servidor, no dia 17 de agosto de 2020, apresentar cópia de seu Registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Setor Pessoal do Município, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F2FE29F2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 101/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização formulado pelo servidor FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, para o fim de disputar um cargo eletivo nas Eleições do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de desincompatibilização do servidor público municipal FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, matrícula Nº 00055315, nomeado por meio da Portaria Nº 345/2019 de 01 de fevereiro de 2019, ocupante do cargo público municipal de Secretário Executivo de Serviços Públicos – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, portador da Cédula de Identidade de Nº 2003029144774 e CPF Nº 015.185.593-52, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Parágrafo Único: Está obrigado o servidor, no dia 17 de agosto de 2020, apresentar cópia de seu Registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Setor Pessoal do Município, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:690E8110

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 102/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização formulado pelo servidor ALYSON LUIS BARRETO LIMA, para o fim de disputar um cargo eletivo nas Eleições do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de desincompatibilização do servidor público municipal ALYSON LUIS BARRETO LIMA, matrícula Nº 00056514, nomeado por meio da Portaria Nº 712/2019 de 01 de abril de 2019, ocupante do cargo público municipal de Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – CGS-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER, portador da Cédula de Identidade de Nº 2002029079761 e CPF Nº 884.757.783-72, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Parágrafo Único: Está obrigado o servidor, no dia 17 de agosto de 2020, apresentar cópia de seu Registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Setor Pessoal do Município, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8929489A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 103/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização formulado pelo servidor FÁBIO LEANDRO ALVES, para o fim de disputar um cargo eletivo nas Eleições do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de desincompatibilização do servidor público municipal FÁBIO LEANDRO ALVES, matrícula Nº 00056638, nomeado por meio da Portaria Nº 737/2019 de 02 de maio de 2019, ocupante do cargo público municipal de Secretário Adjunto do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS, portador da Cédula de Identidade de Nº 045.347-1-9 e CPF Nº 327.120.063-72, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Parágrafo Único: Está obrigado o servidor, no dia 17 de agosto de 2020, apresentar cópia de seu Registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Setor Pessoal do Município, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4163A82E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 104/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização formulado pelo servidor ROGÉRIO COSTA CAMPOS, para o fim de disputar um cargo eletivo nas Eleições do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de desincompatibilização do servidor público municipal ROGÉRIO COSTA CAMPOS, matrícula Nº 00055314, nomeado por meio da Portaria Nº 346/2019 de 02 de maio de 2019, ocupante do cargo público municipal de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, portador da Cédula de Identidade de Nº 2015027694-4 e CPF Nº 442.854.503-72, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Parágrafo Único: Está obrigado o servidor, no dia 17 de agosto de 2020, apresentar cópia de seu Registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Setor Pessoal do Município, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BA7CB557

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 105/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014 e ainda na Portaria Nº 097/2020 de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE**, matrícula Nº 00055276, nomeada por meio da Portaria Nº 131/2019 de 14 de janeiro de 2019, do cargo público municipal de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, lotada junto a Secretaria de Cultura e Turismo, portadora da Cédula de Identidade de Nº 2003029049810 e CPF Nº 429.771.853-72, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:39BC40CB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 106/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014 e ainda na Portaria Nº 098/2020 de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula Nº 00055075, nomeado por meio da Portaria Nº 300/2019 de 23 de janeiro de 2019, do cargo público municipal de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, lotado junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, portador da Cédula de Identidade de Nº 99029203294 e CPF Nº 301.327.703-34, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BEC51075

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 107/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014 e ainda na Portaria Nº 099/2020 de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **FRANCISCO MURILO ANDRADE BRAGA**, matrícula Nº 00055143, nomeado por meio da Portaria Nº 144/2019 de 14 de janeiro de 2019, do cargo público municipal de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV, portador da Cédula de Identidade de Nº 99029147700 e CPF Nº 347.000.053-00, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:151FB505

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 108/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014 e ainda na Portaria Nº 100/2020 de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **ROMULO FERNANDES OLINDA**, matrícula Nº 00055142, nomeado por meio da Portaria Nº 062/2019 de 14 de janeiro de 2019, do cargo público municipal de Secretário Executivo de Cidadania e Relações Institucionais – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV, portador da Cédula de Identidade de Nº 982297 e CPF Nº 170.333.813-87, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F93C9EB4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 109/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014 e ainda na Portaria Nº 101/2020 de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA**, matrícula Nº 00055315, nomeado por meio da Portaria Nº 345/2019 de 01 de fevereiro de 2019, do cargo público municipal de Secretário Executivo de Serviços Públicos – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, portador da Cédula de Identidade de Nº 2003029144774 e CPF Nº 015.185.593-52, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:75E74E7D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 110/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014 e ainda na Portaria Nº 102/2020 de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **ALYSON LUIS BARRETO LIMA**, matrícula Nº 00056514, nomeado por meio da Portaria Nº 712/2019 de 01 de abril de 2019, do cargo público municipal de Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – CGS-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER, portador da Cédula de Identidade de Nº 2002029079761 e CPF Nº 884.757.783-72, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E06891CA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 111/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014 e ainda na Portaria Nº 103/2020 de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONEAR o servidor **FÁBIO LEANDRO ALVES**, matrícula Nº 00056638, nomeado por meio da Portaria Nº 737/2019 de 02 de maio de 2019, do cargo público municipal de Secretário Adjunto do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS, portador da Cédula de Identidade de Nº 045.347-1-9 e CPF Nº 327.120.063-72, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8F27A703

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 112/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014 e ainda na Portaria Nº 104/2020 de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **ROGÉRIO COSTA CAMPOS**, matrícula Nº 00055314, nomeado por meio da Portaria Nº 346/2019 de 02 de maio de 2019, do cargo público municipal de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, portador da Cédula de Identidade de Nº 2015027694-4 e CPF Nº 442.854.503-72, tendo em vista o seu interesse em concorrer a um cargo eletivo nas eleições do ano de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar de Nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EE220F2E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 093/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **CICERO ANTÔNIO MARTINS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº: 73098841320 e RG Nº 102154586, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Esportes – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:86704380

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 094/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JOSEFA EDILEUDA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF Nº: 22316043372 e RG Nº 2002029102747, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Habitação – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BC0398BD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 095/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019, no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019, no Decreto Nº 33, de 27 de junho de 2019 e Decreto Nº 47.A, de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **LUCAS SARAIVA FERNANDES**, inscrito no CPF Nº: 082.643.553-07, e RG Nº: 2015197755-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COTAÇÕES DE PREÇOS** – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7D02BC9C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 096/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **ARNOBIO ARAUJO VIEIRA**, inscrito no CPF Nº: 425.692.063-34, e RG Nº: 1069575-86, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS** – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E0B08A7E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 089/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **NAIRTON GONÇALVES TEIXEIRA**, inscrito no CPF Nº: 434.922.313-49, e RG Nº: 20084216268, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA**– código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0FB801C8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 090/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **SANTO TOMÉ MACIEL**, inscrito no CPF Nº: 002.877.657-76, e RG Nº: 94019785, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO**– código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FE814938

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 091/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **EDSON SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 28717952824 e RG Nº 20074936314, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Esporte e Juventude – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9267A9AD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 092/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, inscrito no CPF Nº: 04620592358 e RG Nº 490957717, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Assuntos Esportivos – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3D51810E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 087/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **NAIRTON GONÇALVES TEIXEIRA**, inscrito no CPF Nº: 434.922.313-49 e RG Nº 20084216268, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Manutenção – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9D73BC4F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 088/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 771.988.673-91, e RG Nº: 315828096, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**– código CNP-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F03DD4CD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 086/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 771.988.673-91 e RG Nº 315828096, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:17F3FA5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 470 DE 1º DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO).

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º -Nomear os representantes do Conselho do FUNDEB no ano de 2020 a 2023, representando os seguimentos setoriais da Educação e Órgãos Públicos conforme descrito abaixo

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Ana Leila Facundo da Silva Alves (Titular)
Vanderley Torres de Mesquita (Suplente)

REPRESENTANTEDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Antonio Claudio Lima Borges (Titular)
Luiz Fernando Fernandes Vasconcelos(Suplente)

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Leonete Pinheiro dos Santos (Titular)
Valdiva Mendes Costa (Suplente)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Maria Hosana Trajano de Sousa (Titular)
Maria Luiza Silva Passos (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Maria Edna Rodrigues Bastos (Titular)
Sâmia Raphaelle Gomes Moura (Suplente)

REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
CiceraDaves Ribeiro Xavier (Titular)
Cláudia Pinto de Mesquita (Suplente)
Cicero Quinto Teixeira (Titular)
Francisco Eliezo Rodrigues Moraes (Suplente)
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Maria Elisandra Sousa (Titular)
Ana Keeully Braga Azevedo (Suplente)
Antonia Bezerra Souza (Titular)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA
Maria Cristiane Rodrigues Carneiro (Suplente)
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Regina Mudiane Braga de Vasconcelos Carvalho(Titular)
Maruska Ramos de Araújo (Suplente)

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Sarah Cunha Araújo (Titular)
Vanisse Braga de Sousa (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias nº 264 e nº 580 de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:57E118F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 471 DE 03 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1°- Exonerar a Sra.**TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES,** que ocupa o cargo em comissão de**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, pertencente à Secretaria da Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:188030F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 472DE 03 DE ABRILDE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Servidora**RAQUEL LOPES BRAGA,** que ocupa o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS**pertencent e a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD5937E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 473 DE 03 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1°- Nomear a Sra.**RAQUEL LOPES BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:094E3E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.03

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início em 11/03/2020 e término em 10/11/2020**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
ADMINISTRAÇÃO	1901 04 122 0002 2.066 – sec.	3.3.90.39.00	Próprio 1001000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga - Secretaria de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Liliane da Silveira Araújo – ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.
.
Irauçuba(CE), em 09 de março de 2020.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C8C82E22

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.05

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.
DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/03/2020 e término em 10/11/2020**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2101 08 122 0002 2.069 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1001000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Assistência Social

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Liliane da Silveira Araújo - ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS..

Irauçuba(CE), em 09 de março de 2020.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1E49466

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.07

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** ficando um **valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/03/2020 e término em 10/11/2020**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
EDUCAÇÃO	0604 12 122 0002 2.029 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1111000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tânia Maria Fontenelle Alves - Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Liliane da Silveira Araújo – ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.
.

Irauçuba (CE), em 09 de março de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C76F504D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 2019.12.16.02 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a execução do projeto "VII Semana da Inclusão" de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE, foi afixado nesta data, no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada**: **AMIZADE RÁDIODIFUSÃO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** com o valor global de **R$ 9.849,00 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais)** referente ao Lote Único. **Assina pela Contratada:** Moisés Muniz Lira. **Contratante:** Secretária da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 367 0007 2.043. **Elemento de Despesas e Subelemento de Nº:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.23. **Fonte de Recurso:** Próprio (Fonte 1111000000). **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de Março de 2020.

Irauçuba/CE, 18 de Março de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE05008E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.03.12.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro, Irauçuba/CE**,** às **09h00min do dia 27 de Abril de 2020,** Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. **2020.03.12.01**, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma da Escola Municipal Júlio Pinheiro Bastos no Distrito de Coité, de responsabilidade da Secretaria de Educação**.** Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 03 de Abril de 2020.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:82ED4391

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.04.06.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.04.02.02

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de consultoria, fiscalização e Monitoramento do SIMEC, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba – CE. Contratado: Frederico Jorge da Silva Freire, com o valor Global de R$ 17.190,00 (dezessete mil e cento e noventa reais), referente ao Contrato de Nº 2020.04.06.01– SEDUC. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Abril de 2020. Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, pelo período de 09 (nove) meses. Contratante: Secretaria de Educação. Assina pela Contratante: Tânia Maria Fontenelle Alves. Dotação Orçamentária de nº 0604 12 122 0002 2.029– Secretaria de Educação, Próprio (Fonte 1111000000). Elemento de Despesas e Subelemento nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 03 de Abril de 2020

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretaria da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40671B98

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2019.05.07.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de acesso ao sistema de cotação online do município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Finanças. **CONTRATADA:** M2A TECNOLOGIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Breno Amaro Aires. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Natália Venâncio Calixto. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de fevereiro de 2020. Irauçuba – CE,

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7CDFCFA4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.02

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** ficando um **valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/03/2020 e término em 10/11/2020**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
FINANÇAS	2001 04 123 0002 2.068 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1001000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Natália Venâncio Calixto - Secretária da Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Liliane da Silveira Araújo – ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.

Irauçuba (CE), em 09 de março de 2020.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária da Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0E93225

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.07.10.06

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/03/2020 e término em 10/11/2020**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
GOVERNO E PLANEJAMENTO	1501 04 121 0002 2.059 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1001000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Patrícia Maria Santos Barreto - Secretária de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Liliane da Silveira Araújo - ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.

Irauçuba(CE), em 09 de março de 2020.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:786D4071

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.04

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/03/2020 e término em 10/11/2020**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
INFRAESTRUTURA	1001 15 122 0002 2.053 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1001000000

ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Liliane da Silveira Araújo - ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.

Irauçuba(CE), em 09 de março de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:46C4A9FC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.01

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/03/2020 e término em 10/11/2020**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
SAÚDE	0506 10 122 0002 2.008 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1211000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota - Secretario da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Liliane da Silveira Araújo - ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.
.
Irauçuba(CE), em 09 de março de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:641764CC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 027/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (ENFEREMEIRO PSF) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: LUILSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA**, o valor mensal do contrato para o item 7 será de **R$ 1.197,60** (Um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Março de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 27 de Março de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E5EBFD28

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 028/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (FARMACEUTICO BIOQUIMICO / CAF) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: DEUSINABIA FERNANDES VIEIRA**, o valor mensal do contrato para o item 16 será de **R$ 3.800,00** (Três mil e oitocentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Abril de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 303 0013 2.025 – CAF, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 01 de Abril de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A95AB3C1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 029/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (TÉCNICO DE HIGIENE E SAÚDE BUCAL PSF) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: ELIANDRA MARIA GOMES OLIVEIRA**, o valor mensal do contrato para o item 10 será de **R$ 1.197,60** (Um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Abril de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 01 de Abril de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D5F76614

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.03.30.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.04.02.01

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para conclusão da estrutura paralisada da segunda parte do Hospital Municipal de Irauçuba, como medida urgente de prevenção e combate a disseminação do COVID-19 (Corona Virus), de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
Saúde	0506 10 302 0011 1.007	Próprio (Fonte 1211000000)	4.4.90.51.00	4.4.90.51.91

VALOR DO CONTRATO: R$ 227.122,71 (Duzentos e vinte e sete mil cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará por **60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota – Secretário

CONTRATADA: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: Marcos Antonio Feitosa de Sousa – Responsável.

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:24D09203

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 20201718

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201718

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.788,05 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.131222701.2.094 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 790,00, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.096,50, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 11.901,55

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CDE108EA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 20201719

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201719

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.131222701.2.094 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.213,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B507A12B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 20201720

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201720

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.646,43 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.131222701.2.094 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 35.448,61, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.197,82

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CC7082E4

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 20201721

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201721

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIAMUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.618,25 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.131222701.2.094 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.618,25

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4EAF5CAC

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 20201722

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201722

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 678,76 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.131222701.2.094 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 678,76

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura E Turismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:18E2DDBE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 20201723

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201723

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIAMUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.001,74 (onze mil, um reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.131222701.2.094 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.001,74

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EB856C9F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO 20200827

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200827

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0808.041222001.2.049 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19,90

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FF21B54E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO 20200828

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200828
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI
CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.988,00 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0808.041222001.2.049 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.988,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:633BF53E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20200232

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200232

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.095,94 (dois mil, noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.095,94

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:762457FA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20200233

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 236,17 (duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 236,17

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:82A0F9C8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20200234

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIAMUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.113,19 (dezoito mil, cento e treze reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.113,19

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C294ED72

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO 20200530

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200530

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARI MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 696,38 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 696,38

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSE ABILO RODRIGUES XAVIER
Secretaria Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:11F9C189

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO 20200531

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200531

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24,96

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSE ABILO RODRIGUES XAVIER
Secretaria Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B9E0E85B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO 20200532

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200532

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIAMUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.514,20 (um mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.514,20

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSE ABILO RODRIGUES XAVIER
Secretaria Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:736CB849

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO 20200514

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200514

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DESTINADO MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 374.460,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.257521503.2.024 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 374.460,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CE592ACF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020040103-SEIN

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020040103-SEIN, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Bueiros Tubular de concreto, no municipio de Jaguaretama-CE, conforme projeto basico, parte integrante deste processo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 23/04/2020 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-Ce, 03 de Abril de 2020.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0D47ADE2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020040103-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020040103-SEIN, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Bueiros Tubular de concreto, no municipio de Jaguaretama-CE, conforme projeto basico, parte integrante deste processo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 23/04/2020 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-Ce, 03 de Abril de 2020

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:06F62341

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO 20201045

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.708,16 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.500,76, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 9.207,40

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AD17A14B

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO 20201821

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201821

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.807,74 (trinta mil, oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.041222701.2.109 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 30.158,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 649,74

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:71B6F40C

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO 20201822

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201822

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.463,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.041222701.2.109 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.463,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EAB9CCF7

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO 20201823

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201823

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.021,45 (doze mil, vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.041222701.2.109 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.460,55, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.560,90

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CE07B8F7

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO 20200826

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200826

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 511,56 (quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0808.041222001.2.049 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 511,56

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EB9367FD

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO 20201824

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201824

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 608,49 (seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.041222701.2.109 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 608,49

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:151EC92A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO 20201825

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201825

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 52,79 (cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.041222701.2.109 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 52,79

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário De Esporte E Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:31B188E1

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO 20201826

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201826

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.111,70 (um mil, cento e onze reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.041222701.2.109 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.111,70

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7F818BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201044

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.708,16 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.500,76, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 9.207,40

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0E0C3BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201046

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.810,05 (sete mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.810,05

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:21EAFEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201047

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.810,05 (sete mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.810,05

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CF416E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201048

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.804,98 (vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 20.172,33, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.632,65

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6576E4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201049

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.804,98 (vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 20.172,33, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.632,65

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F5F2CFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201050

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.593,95 (vinte mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1020.082430802.2.070 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.880,24, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.094,88, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.076 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.094,88, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.523,95

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:486FF882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201051

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.851,78 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.851,78

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0C22A247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201052

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.026,69 (seis mil, vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1020.082430802.2.070 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.444,45, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 727,08, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.076 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 727,08, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.128,08

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EDC07BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201053

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 721,84 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 721,84

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D6D814A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201054

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.023,57 (setenta e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.073 Programa BPC na Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 970,00, Exercício 2020 Atividade 1020.082430802.2.070 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.326,74, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.608,60, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.076 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.426,10, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 35.692,13

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A823F9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201055

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.626,10 (onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.626,10

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:226B22D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20201525

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201525

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.951,40 (vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.456,70, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.019,00, Exercício 2020 Atividade 1515.123651203.2.089 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.456,70, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.019,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D97FEF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20201526

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201526

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.880,00 (oitenta mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 40.440,00, Exercício 2020 Atividade 1515.123651203.2.089 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 40.440,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:28F605DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20201527

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201527

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.023,62 (oitenta e oito mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 36.113,59, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 7.898,22, Exercício 2020 Atividade 1515.123651203.2.089 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 36.113,59, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 7.898,22

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:10897B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20200727

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200727

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.683,60 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.121221201.2.037 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.683,60

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DBA454D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20200728

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200728

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIAMUNICIPAL DEE JAGUARETAMA-CE, EXERCICIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.124,50 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.121221201.2.037 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.124,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:38EA037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20200729

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200729

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.127,85 (trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.121221201.2.037 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 37.127,85

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EE14CC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20201528

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201528

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.300,80 (quatorze mil, trezentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123651203.2.089 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.439,40, Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.861,40

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3062D79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20201529

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201529

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIAMUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCICIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.881,90 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123651203.2.089 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.906,20, Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.975,70

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1ACA0133

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20201530

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201530

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIAMUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.129,50 (oitenta e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123651203.2.089 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 34.235,25, Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 46.894,25

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B207FEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20200304

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200304

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.459,76 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.459,76

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5E4CF942

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20200305

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200305

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 190,80

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E9D12620

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20200306

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.517,28 (vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.517,28

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:ED5C94B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020040201-SAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2020040201-SAUD

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n. º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR PARA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 02 de Abril de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B7BCBA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020040201-SAUD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020040201-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR PARA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19).

Contratado: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA

Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.
º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º
926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 02 de Abril de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:25C8460B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020040101-SAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2020040101-SAUD

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n. º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, no valor de R$ R$ 9.136,00 (nove mil cento e trinta seis reais), para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E PARA GARANTIR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COROVÍRUS (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 01 de Abril de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8336A7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020040101-SAUD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020040101-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E PARA GARANTIR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Contratado: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Valor Total: R$ R$ 9.136,00 (nove mil cento e trinta seis reais)

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.
º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º
926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 01 de Abril de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6612865E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20200640

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200640

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.589,67 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.529,16, Exercício 2020 Atividade 0606.103041004.2.035 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.516,11, Exercício 2020 Atividade 0606.101221001.2.025 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.385,89, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.158,51

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:45E233FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20200641

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200641

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.174,67 (três mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.485,50, Exercício 2020 Atividade 0606.103041004.2.035 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 432,70, Exercício 2020 Atividade 0606.101221001.2.025 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 701,20, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 555,27

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A34CF015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20200642

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200642

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.353,87 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 27.345,15, Exercício 2020 Atividade 0606.103041004.2.035 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.676,75, Exercício 2020 Atividade 0606.101221001.2.025 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.463,25, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.868,72

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8B04B843

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0304001/20- GP DE 03 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **CAMILLA RACKELLI DA CRUZ GAMBARRA,** portador do RG nº 99029014696 SSP/CE, inscrito no CPF nº 008.901.284-48, para o cargo comissionado de **Secretário de Saúde**, código **CDA-12.** Ficará responsável a titulo de ordenador de despesas vinculado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardim, na forma do Decreto Nº 0201001/19-GP de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de Abril de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1E2DB224

GABINETE
PORTARIA Nº. 3103007/20- GP DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ABRAÃO FELIZARDO BENTO,** Servidor Comissionado, portador do RG Nº 4864547 SSP/CE e CPF nº 723.277.233-53, do cargo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA E APOIO DE INFRAESTRUTURA RURAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de Março de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:437B62DA

GABINETE
PORTARIA Nº. 3103008/20- GP DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUIZ PEREIRA LEMOS,** Servidor Comissionado, portador do RG Nº 2016149973-7 SSP/CE e CPF nº 833.839.133-68, do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de Março de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:69ABF0F7

GABINETE
PORTARIA Nº 0104001/20-GP DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **ABRAÃO FELIZARDO BENTO,** portador(a) do RG nº 4864547 SSP/CE, inscrito no CPF nº 723.277.233-53, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS RURAIS E RECURSOS HÍDRICOS**, código **DNS-1**.Ficará resposável a título de ordenador de despesas da Secretária Municipal de Agricultura, serviços rurais e recursos hídricos, na forma do Decreto Nº 0201001/19-GP, de 02 de Janeiro de 2019, e do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 d Dezembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Abril de 2020

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E54589DE

GABINETE
PORTARIA Nº. 0104003/20- GP DE 01 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 027/2009 de 01 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **Fabiana Barros de Araújo Filgueira,** Agente Comunitária de Saúde, Matricula Nº 13.504, portadora do RG nº 2003034069114 SSP/CE, inscrito no CPF nº 025.727.053-11, para o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Adjunto de Saúde**, código **DNS-2,** percebendo remuneração do cargo em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de abril de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:2F78D2A5

GABINETE
PORTARIA Nº 0104002/20-GP DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **LUIZ PEREIRA LEMOS,** portador(a) do RG nº 2016149973-7 SSP/CE, inscrito no CPF nº 833.839.133-68, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, código **DNS-1,** para exercer suas funções junto a(o) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte. Ficará resposável a título de ordenador de despesas vinculado ao Fundo Muncipal de Cultura e do Fundo Municipal de Esporte na forma do Decreto Nº 0201001/19-GP, de 02 de Janeiro de 2019, e do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 d Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Abril de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FF6A8218

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO DE SIMPLIFICADA - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) Nº 001/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM-CE.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.510, de 16 março de 2020, do Governo do Estado do Ceará, em decorrência da Pandemia do COVID -19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Corona Vírus;

CONSIDERANDO que o Município de Jardim/CE já elaborou o Plano de Contingência Municipal em março de 2020, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste município;
CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO ainda o aumento do número de casos suspeitos da doença no Ceará, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de emergência em saúde pública;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos classificados por este edital serão contratados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a necessidade deste e durante a vigência do estado de emergência determinado pelo Decreto Municipal nº 1703004/20-GP DE 17 DE MARÇO DE 2020, pelo Decreto nº 33.510, de 16 março de 2020, do Governo do Estado do Ceará conformidade com a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020 e na Portaria nº 545, de 25 de Março de 2020, mediante as Cláusulas e condições a seguir em regime de contratação temporária POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e posteriores retificações que se fizerem necessárias.
1.3 A jornada de trabalho e a remuneração observarão o que já vem sendo praticado pelas entidades gerenciadoras das unidades de saúde, em regime de plantão, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no dia 06 de Abril de 2020, a partir das 08h00min exclusivamente, de forma presencial mediante entrega de currículo, **será protocolado em duas vias**, na sede da Secretária de Municipal de Saúde, DAS 08:00H AS 12:00 E DAS 13:00H AS 17:00H, na RUA CORONEL TEODOMIRO FILGUEIRA SAMPAIO, Nº 155 - CENTRO - CEP: 63.290-000 - JARDIM- CE;

2.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital que estará disponível nas redes sociais do município de Jardim/CE, endereço eletrônico, http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar, pesquisar por Município de Jardim/CE, Processo Seletivo 01/2020, sSúde, e redes sociais https://pt-br.facebook.com/prefeituradejardimce/ e https://www.instagram.com/prefeituradejardim/

2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no *Curriculum vitae* dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO.

3.1 Nível FUNDAMENTAL:
a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino FUNDAMENTAL fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
f) Inexistência de antecedentes criminais, comprovada mediante apresentação de Certidão de inexistência de antecedentes;
g) Não fazer parte do grupo de risco da doença COVID – 19, comprovando tal condição por Declaração feita por próprio punho.

3.2 Nível Superior:
a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
e) Possuir diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
f) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe.
g) Inexistência de antecedentes criminais, comprovada mediante apresentação de Certidão de inexistência de antecedentes;

h) Não fazer parte do grupo de risco da doença COVID – 19, comprovando tal condição por Declaração feita por próprio punho.
3.4 A documentação comprobatória de escolaridade de ensino médio, técnico ou superior e experiência profissional deverão ser apresentados à entidade gestora solicitante no ato da convocação.
3.5 A omissão na apresentação da documentação comprobatória de escolaridade de ensino médio, técnico ou superior e experiência profissional, no prazo fixado no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato.

4. DOS CARGOS

4.1 O presente seletivo objetiva contratação de profissionais das seguintes áreas:

CARGO REQUISITOS E DOCUMENTOS

CARGO	REQUISITOS	VAGAS
MÉDICO	MÉDICO Ensino Superior Completo, inscrição regular no Conselho de Medicina. Documentos comprobatórios do item 3.2. ENFERMEIRO Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.2	02 + CADASTRO DE RESERVA
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.2.	03 + CADASTRO DE RESERVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino FUNDAMENTAL Completo Documentos comprobatórios do item 3.1	02 + CADASTRO DE RESERVA
RECEPCIONISTA	Ensino FUNDAMENTAL Completo. Documentos comprobatórios do item 3.1	01 + CADASTRO DE RESERVA

4.2 Os candidatos classificados e convocados para os cargos previstos serão lotados conforme necessidade das entidades gerenciadoras devendo serem preenchidos de forma imediata.

4.3 Os candidatos convocados serão contratados para o exercício da função, durante o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus
.
4.4 Os convocados receberão a remuneração que já vem sendo praticada pelas entidades gerenciadoras das unidades de saúde.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção contará com etapa única:

5.2 - ETAPA ÚNICA: Inscrição presencial mediante entrega de *curriculum vitae,* **será protocolado em duas vias**, na sede da Secretária de Municipal de Saúde, DAS 08:00H AS 12:00 E DAS 13:00H AS 17:00H, na RUA CORONEL TEODOMIRO FILGUEIRA SAMPAIO, Nº 155 - CENTRO - CEP: 63.290-000 - JARDIM- CE, com a apresentação da documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do Contrato.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com conhecimentos técnicos, experiências anteriores e *crescimento profissional, COM PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 10 PONTOS E MÁXIMA DE 50 PONTOS.*

6.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser convocado.

6.3 Serão consideradas como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) e/ou outros documentos válidos tais como portarias, cópia de contrato de trabalho, Declaração de vínculo empregatício, contracheques.

6.4 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de ensino médio, técnico, superior e especializações deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

6.5 Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, conforme Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016;

6.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.

6.7 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados após avaliação dos documentos comprobatórios.

7. DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação preliminar será publicado no dia 07/04/2020 no sítio eletrônico da http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar, pesquisar Município de Jardim/CE, Processo Seletivo 01/2020, saúde, e redes sociais https://pt-br.facebook.com/prefeituradejardimce/ e https://www.instagram.com/prefeituradejardim/:

7.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado.

7.3 O candidato que não se apresentar quando da convocação estará automaticamente eliminado.

7.4 o candidato poderá interpelar recurso, na data de 08/04/2020, entregando presencialmente de forma digitada e devidamente assinada pelo candidato na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE;

7.5 **O Resultado dos recursos e classificação final será publicado no dia 09/04/2020** no sítio eletrônico da http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar, pesquisar Município de Jardim/CE, Processo Seletivo 01/2020, saúde, e redes sociais https://pt-br.facebook.com/prefeituradejardimce/ e https://www.instagram.com/prefeituradejardim/

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 **Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando publicado o resultado final, deverão comparecer no dia 10 de abril de 2020**, na sede da Secretária de Municipal de Saúde, das 08:00h as 12:00, na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 155 - Centro - CEP: 63.290-000 - Jardim-CE;

8.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão contratados na data da 10/04/2020.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo seletivo simplificado terá validade até o término da vigência do Decreto de emergência em Saúde Publica, determinado pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, a contar da data da publicação do resultado.

10. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020	
Publicação do edital	03/04/2020
Período de inscrição	06/04/2020
Divulgação da classificação preliminar	07/04/2020
Período para interposição de recurso	08/04/2020
Resultado dos recursos e classificação final	09/04/2020
Contratação	10/04/2020

Jardim-CE, 03 de Abril de 2020.

CAMILLA RACKELLI DA CRUZ GAMBARRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E1B154D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/GP/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 19/GP/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 152/GABINETE/SMS/2020, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, FRANCISCA ELONYA MOURA TEIXEIRA;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.442/2017 e Decreto nº 06/GP/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de melhoria na gestão, operacionalização e execução dos serviços de Saúde no Hospital Municipal e Maternidade São José, bem como a rescisão bilateral do contrato de gestão nº 01/2019 firmado com o Instituto de Gestão e Cidadania - IGC, com data prevista de finalização em 20/04/2020.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a abertura de PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ.

Art. 2º. Expeça-se Portaria nomeando a Comissão de Avaliação Técnica para gerir o PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, nos termos da Lei Municipal nº 1.442/2017 e do Decreto nº 06/GP/2019.

Art. 3º. O Processo deverá ter início nesta data e duração máxima de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogado em face de solicitação escrita devidamente fundamentada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. Eventuais despesas para o cumprimento do presente Decreto correrão por conta das rubricas constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E7F6963E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/GP/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 229/GP/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA GERIR O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE PARA FINS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 178, inciso II, alínea "c";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.442/2017, que institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 06/2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.442/2017, que dispõe sobre a qualificação de Entidade como Organização Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 19/GP/2020, que autoriza a abertura de Processo de Chamamento Público para Contratação de Organização Social para fins de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal e Maternidade São José, bem como determina a nomeação de Comissão de Avaliação Técnica para fins de operacionalização do Procedimento Administrativo de Chamamento Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação Técnica da área de saúde para gerir o processo de chamamento público para contratação de Organização Social para fins de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal e Maternidade São José, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – PEDRO FERNANDES JACÓ - Presidente

II – ANA CLARISSA AZEVEDO SOUSA - SECRETÁRIA

III – SALMA LENIRA PEREIRA DE ALENCAR CARTAXO - MEMBRO

Art. 2º. Estabelecer como responsabilidade da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA DE SAÚDE prevista no artigo anterior:
Gerir o certame, conforme a Lei Municipal nº 1.442/2017, Decreto nº 06/2019;
A colaboração, inspeção, avaliação, revisão e supervisão do trato do processo, levantando apontamentos e conferindo Parecer Técnico, corroborando seu trabalho a Comissão Permanente de Licitação do Município.
Deliberar eventuais dúvidas suscitadas, bem como terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando-se os critérios previstos em Edital.;
Oferecer Parecer Final.

Art. 4º. A comissão de que trata esta portaria deve restringir-se ao desenvolvimento das competências previstas no artigo anterior, ficando automaticamente extinta, após o encerramento do certame.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F7350DB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 791/2020 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.53, da Lei Orgânica do Município de Mombaça.

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura Administrativa do Município de Mombaça, os cargos conforme **ANEXO I**, desta Lei:

I - Coordenador de Célula da Vigilância Socioassistencial;
II - Assessor de Gestão do SUAS;
III - Coordenador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

§ 1º. Os cargos públicos criados por esta lei têm suas respectivas atribuições definidas nos termos do **Anexo II** integrante da mesma, denominado Perfil Descritivo do Cargo.

§ 2º. Os Cargos constantes no **Anexo I** desta lei terão seus valores de remuneração estipulados conforme o que consta no **Anexo III** desta lei.

§ 3º. Os cargos descritos nos incisos I, III e III serão cargos de vinculo em comissão em razão da sua natureza jurídica.

Art. 2º. Os Cargos de que trata esta Lei serão de dedicação integral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Aplicam-se aos ocupantes dos cargos que trata esta Lei, as disposições constantes na Lei que regula o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos a que se refere esta Lei serão suportadas através de financiamento da união, não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 03 de abril de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 791/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça .

CARGO	QUANTIDADE
Assessor de Gestão do SUAS	01
Coordenador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	01
Coordenador de Célula da Vigilância Socioassistencial	01

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 03 de Abril de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 791/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes da Secretaria de Assistência Social

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS CRIADOS NOS TERMOS DESTA LEI:

CARACTERIZAÇÃO
DOS CARGOS
CATEGORIA DE CARGOS
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS
Responsável por realizar as visitas domiciliares para averiguação cadastral e fiscalização, atender e encaminhar as famílias para outros serviços e tratar denúncias de irregularidades. Deve ter conhecimento básico em informática, capacitação em acolhida e escuta capacidade de trabalhar em equipe, perfil articulador, perfil de atendimento ao público e capacidade de transmissão de conhecimentos. Assessora e auxilia nas demandas dos programas do SUAS
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR DE CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
I - Fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos beneficios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas ,famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

II - Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;
III - Coordenar, em âmbito municipal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;
IV - Deve analisar as informações relativas às demandas quanto às incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social e às características e distribuição da oferta da rede socioassistencial instalada vistas na perspectiva do território, considerando a integração entre a demanda e a oferta;
V - Apoiar efetivamente as atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão e a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS;
VI - Elaborar e atualizar periodicamente diagnósticos socioterritoriais que devem ser compatíveis com os limites territoriais dos respectivos entes federados e devem conter as informações espaciais referentes às vulnerabilidades e aos riscos dos territórios e da consequente demanda por serviços socioassistenciais de Proteção Social Básico e Proteção Social Especial e de benefícios e ao tipo, ao volume e à qualidade das ofertas disponíveis e efetivas à população;
VII - Contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial na elaboração de diagnósticos, planos e outros;
VIII - Utilizar a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção social Básica e Especial e sua distribuição no território;
IX - Utilizar a base de dados do Cadastro Único como instrumento permanente de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes do CRAS e CREAS;
X - Implementar o sistema de notificação compulsória contemplando o registro e a notificação ao Sistema de Garantia de Direitos sobre as situações de violência intrafamiliar, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e trabalho infantil, além de outras que venham a ser pactuadas e deliberadas;
XI - Utilizar os dados provenientes do Sistema de Notificação das Violações de Direitos para monitorar a incidência e o atendimento das situações de risco pessoal e social pertinentes à assistência social;
XII - Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos;
XIII - Coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;
XIV - Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;
XV - Responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício;
XVI - Analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação do SUAS, utilizando-os como base para a produção de estudos e indicadores;
XVII - Coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela -- qualidade das informações coletadas;
XVIII - Estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-lo por meio de indicadores;
XIX - Coordenar, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;
XX - Estabelecer articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e as vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em um dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas.
XXI - Elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS;
XXII - Colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;
XXIII - Fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avalição dos próprios serviços;
XXIV - Fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializados das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

I -Acolher e ofertas informações a realização de encaminhamento às famílias usuárias do CRAS no processo de cadastramento das famílias de baixa renda no Cadastro Único;
II - Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
III - Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
IV- Assessoria aos Serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
V- Acompanhamento das famílias e descumprimento de condicionalidades;
VI- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
VII- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
VIII- Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas no Programa;
IX - Promover ações que viabilizem a gestão intersetorial, no município;
X - Apoiar e estimular o cadastramento e a atualização cadastral pelos beneficiários**;**
XI- Realizar atividades de capacitação que subsidiem o trabalho do município na gestão e operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
XII- Acompanhamentos dos principais programas vinculados ao Cadastro Único.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 03 de Abril de 2020.

ECILDO EVANG ELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 791/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes a Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça.

CARGO	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Assessor de Gestão do SUAS	AGS	R$ 2.500,00	40:00 hrs
Coordenador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	CPBC1	R$ 2.500,00	40:00 hrs
Coordenador de Célula da Vigilância Socioassistencial	CCVS	R$ 2.000,00	40:00 hrs

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 03 de Abril de 2020.

ECILDO EVANGE LISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:924EA72C

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 998/2020 - DISPÕE SOBRE REMISSÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOMBAÇA – DEMUTRAN, INSCRITAS OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, APLICADAS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBACA**, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece os parâmetros para a remissão de multas de trânsito aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN, inscritas ou não em dívida ativa do município, aplicadas até 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Fica concedida remissão dos créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, referentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de janeiro de 2020, para pagamento, em parcela única, de multas com redução de 60% (sessenta por cento).

§ 1º - O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância paga.

§ 2º - Para os fins deste artigo, os créditos inscritos ou não em dívida ativa aplicadas pelo DEMUTRAN deste Município que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão prevista nesta Lei.

Art. 3º - O termo de confissão do débito será lavrado junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN, a quem incumbe à concessão, o controle e a administração da remissão e será levada a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN para geração do DAM para pagamento.

§ 1º - A formalização do termo de confissão constitui confissão irretratável de dívida e impossibilita a transferência de propriedade do veículo enquanto não liquidada a integralidade do débito confessado.

§ 2º - A apresentação de termo de confissão de dívida relativo a multa que tenha sido objeto de impugnação recursal importará em automática desistência do respectivo recurso.

Art. 4º - Considerar-se-á automaticamente deferido o pedido de remissão, após assinatura do termo de confissão de dívida, pagamento de integralidade do débito devido e emissão de despacho homologatório por parte da Secretaria Municipal de Finanças de Mombaça.

Art. 5º - O sujeito passivo que desejar usufruir dos benefícios previstos nesta Lei deverá obter manifestação favorável da concessão de seu pleito pelo departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento realizado nos termos do artigo 2º desta Lei deverá ocorrer até o primeiro dia útil subsequente a assinatura do termo de confissão de dívida.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento e serão suplementadas se necessário.

Art. 7º - A adesão à remissão concedida na presente Lei poderá ser feita a partir da data da publicação desta norma e terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 03 de abril de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7B690B0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 999/2020 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, com base na Portaria nº, de 2.979 de 12 de Novembro de 2019 do Ministério da Saúde, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Art. 2º. O Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde possui os seguintes objetivos:

I - estimular a participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;
II - institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;
III - incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;
IV - garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3º O incentivo financeiro concedido aos profissionais da Atenção Primária à Saúde aqui denominado Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil - será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Mombaça de acordo com as metas e resultados previstos nas pertinentes Portarias do Ministério da Saúde do Programa Previne Brasil.

Parágrafo único. O município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar recursos pertinentes ou as metas estabelecidas não sejam alcançadas.

Art. 4º. Ao aderir ao incentivo "Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil" os profissionais receberão conforme porcentagem de metas atingidas na relação de indicadores, avaliados mensalmente por comissão instituída, conforme metas do Programa do Ministério da Saúde.

Art. 5º. Do valor global do recurso financeiro pertinente ao repasse inerente ao "Pagamento por Desempenho" repassado mensalmente ao Município pelo Ministério da Saúde o valor equivalente a 40% (quarenta por cento) será destinado ao pagamento de Gratificação por desempenho do Programa Previne Brasil rateado entre os profissionais das equipes, respeitado as proporções estabelecidas, conforme disposto a seguir:

I - O profissional responsável pela coordenação 7 % (sete por cento) do valor repassado pelo Ministério da Saúde a todas as equipes da ESF.
II- O percentual de 33% (trinta e três por cento) restante do valor destinado às equipes da ESF será dividido entre os profissionais da seguinte forma:

a) Enfermeiros receberão 27% (vinte e sete por cento), sendo a quantia referente a essa porcentagem rateada entre os profissionais em valores iguais;
c) Odontólogos receberão 23% (vinte e três por cento), sendo a quantia referente a essa porcentagem rateada entre os profissionais em valores iguais;
d) Profissionais de nível médio receberão 50% (cinquenta por cento), sendo a quantia referente a essa porcentagem rateada entre os profissionais em valores iguais;

Parágrafo único - Os profissionais pertencentes á Equipe Multiprofissional de Apoio a Atenção Primária receberão 40% (quarenta por cento) referente ao valor repassado conforme nota de empenho da equipe rateada entre os profissionais em valores iguais rateada entre os profissionais em valores iguais.

Art.6º. As categorias profissionais que poderão receber o pagamento do incentivo financeiro "Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil" são: Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Saúde bucal e Agentes Comunitários de Saúde ligados à ESF, Equipe Multiprofissional de Apoio a Atenção Primária, Apoiadores e Coordenadores do Programa, desde que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho do programa, definidos na Portaria nº 3.222 de 10 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde e suas atualizações.

Parágrafo Único - Caso haja alterações na legislação do programa fica o Executivo Municipal regulamentar através de Portaria os percentuais constantes nesse Artigo, estabelecendo critérios para pagamento do Prêmio, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 7º. Será considerado o alcance do peso total do referido indicador parra efeito do pagamento, onde cada indicador avaliado corresponderá a 10%, totalizando o percentual de 100%.

Art. 8º. O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais será repassado na folha de pagamento nos meses subsequentes ao do repasse do Programa Previne Brasil.

Parágrafo Único – O pagamento será efetuado somente diante da confirmação do repasse do incentivo do Programa do Governo Federal.

Art. 9º. O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço antes da data do pagamento do incentivo aos profissionais.

§1º. Perderão também o direito ao recebimento do incentivo os seguintes casos:

I - Férias por período superior a 15 (quinze) dias;

II - atestados para todos os casos superiores a 05 (cinco) dias;

III - Licenças com período superior a 10 (dez) dias;

IV – Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;

V – Profissional que integre o Programa Mais Médico ou qualquer outro que tratar-se de servidor vinculado diretamente ao Estado;

VI - Ausência nas capacitações e reuniões inerentes ao Programa Previne Brasil, salvo quando justificativas aceitas pela Coordenação.

§2º. Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor do prêmio será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao Programa do Governo Federal.

Art. 10. O pagamento dos valores aos profissionais do município de Mombaça fica condicionado ao repasse dos recursos vinculados ao Ministério da Saúde e somente será realizado após atesto do Secretário Municipal de Saúde ou profissional por ele indicado, devendo constar a informação de que as referidas equipes cadastradas ao programa atenderam aos critérios qualitativos conforme resultado da avaliação.

I - O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo "Gratificação por Desempenho" caso o programa deixe de existir ou exista alterações na legislação pertinente.

II - Os valores correspondentes aos incentivos serão repassados aos profissionais de acordo com o repasse e a competência repassada pelo Ministério da Saúde, 30(trinta) dias após seu crédito e/ou em tempo suficiente para avaliação e repasse das informações para o setor competente.

III - Caso haja alterações na legislação do programa que acrescente outros serviços de saúde ao PROGRAMA, fica o município responsável pela regulamentação dos mesmos, através de portaria, estabelecendo critérios para pagamento do incentivo em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 11. A gratificação de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.

Art. 12. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Previne Brasil, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

Art. 13. A avaliação dos indicadores será realizada mensalmente, no caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde, do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.

Art. 14. Os indicadores do pagamento por desempenho para os anos de 2021 e 2022 serão definidos por Decreto do Executivo Municipal de Mombaça, após avaliação e pactuação da Comissão Intergestores tripartite.

Art. 15. O pagamento do incentivo/gratificação de que trata esta Lei deverá ser pago até agosto de 2020 nos mesmos moldes do antigo PMAQ, onde estão contempladas as equipes que participaram do terceiro ciclo do Programa e a partir de setembro de 2020 com base nos indicadores estabelecidos na Portaria nº 3.222 de 10 de Dezembro de 2019 do Ministério da Saúde e as que vierem a tratar da temática.

Art. 16. Os efeitos dessa lei serão retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 03 de Abril de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E7E01C17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200219-SEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200219-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME, COM SEDE À AVENIDA HUGO BEZERRA, 1131, BARROSO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.430.571/0001-66**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 001/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, A SER COMEMORADO O DIA 06 DE MARÇO DE 2020, A SER DESNVOLVIDA PELA SECREATIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **VALOR DO LOTE V:** R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / EDILSON CESAR CARDOSO DE ARAÚJO.

MORADA NOVA-CE, 02 DE MARÇO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2B9A28F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200218-SEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200218-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** JL COSTA ESTEVAM ME, COM SEDE À RUA SOUZA ANDRADE, 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 001/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, A SER COMEMORADO O DIA 06 DE MARÇO DE 2020, A SER DESNVOLVIDA PELA SECREATIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **VALOR DO LOTE I:** 2.100,00**. VALOR DO LOTE II:** R$ 3.350,00**. VALOR DO LOTE IV:** R$ 1.120,00**. VALOR DO LOTE VI:** R$ 1.280,00**. VALOR TOTAL:** R$ 7.850,00 (SETE MIL E OITOCENTOS CINQUENTA REAIS)**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ JOSÉ LUCIVAM COSTA ESTEVAM.

MORADA NOVA-CE, 02 DE MARÇO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FC2A6B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200220-SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200220-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** JL COSTA ESTEVAM ME, COM SEDE À RUA SOUZA ANDRADE, 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 001/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, A SER COMEMORADO O DIA 06 DE MARÇO DE 2020, A SER DESENVOLVIDA PELA SECREATIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **VALOR DO LOTE I:** 3.000,00**. VALOR DO LOTE VIII:** R$ 2.850,00**. VALOR TOTAL:** R$ 5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS CINQUENTA REAIS)**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2.011 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ JOSÉ LUCIVAM COSTA ESTEVAM.

MORADA NOVA-CE, 02 DE MARÇO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B4CAF95F

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 46/2020 MORADA NOVA - CE, 02 DE ABRIL DE 2020.

AO: **BANCO DO BRASIL**

ATT: **ELISANGELO CAVALCANTE DE LIMA – GERENTE**

ASSUNTO: **MOVIMENTAÇÃO CONTAS IMAMN**

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pela movimentação, seja por meio de solicitação ou via processo massificado e automatizado, da conta 35.712-X (Ag. 0863-X, Banco do Brasil) pertencente ao CNPJ N° 11.431.907/0001-21.
Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas, **em conjunto**, de **02 (dois) representantes**, dentre os indicados logo abaixo.

NOME	CPF	FUNÇÃO
JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO	203.235.813-15	Presidente do IMAMN
FRANCISCO EDÍSIO BEZERRA JÚNIOR	025.210.223-14	Diretor Executivo Administrativo e Financeiro
ANTONIO MANCIO LIMA	309.730.233-68	Secretário de Planejamento e Finanças

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.
As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 - Emitir Cheque;
2 - Abrir contas de Depósitos;
3 - Autorizar Cobrança;
4 - Receber, passar recibo e dar quitação;
5 - Solicitar saldos e extratos;
6 - Requisitar talonários de cheques;
7 - Sustar/Contraordenar cheques;
8 - Cancelar Cheques;
9 - Baixar Cheques;
10 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
14 - Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
15 - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
16 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
17 - Emitir Comprovantes;
18 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
19 - Encerrar Contas de Depósito.

Atenciosamente,

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO MANCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças

JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO
Presidente IMAMN

FRANCISCO EDÍSIO BEZERRA JÚNIOR
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro – IMAMN

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:8DBEE9B9

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 47/2020 MORADA NOVA - CE, 02 DE ABRIL DE 2020.

AO: **BANCO BRADESCO - AGÊNCIA MORADA NOVA**
ATT: **ILMO. SR. DAVID HUMBERTO SANTANA - GERENTE**
ASSUNTO: **MOVIMENTAÇÃO CONTAS IMAMN**

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pela movimentação, seja por meio de solicitação ou via processo massificado e automatizado, da conta 14256-5 (Ag. 5438, Banco Bradesco) pertencente ao CNPJ N° 11.431.907/0001-21.
Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas, **em conjunto**, de **02 (dois) representantes**, dentre os indicados logo abaixo.

NOME	CPF	FUNÇÃO
JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO	203.235.813-15	Presidente do IMAMN
FRANCISCO EDÍSIO BEZERRA JÚNIOR	025.210.223-14	Diretor Executivo Administrativo e Financeiro
ANTONIO MANCIO LIMA	309.730.233-68	Secretário de Planejamento e Finanças

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.
As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 - Emitir Cheque;
2 - Abrir contas de Depósitos;
3 - Autorizar Cobrança;
4 - Receber, passar recibo e dar quitação;
5 - Solicitar saldos e extratos;
6 - Requisitar talonários de cheques;
7 - Sustar/Contraordenar cheques;
8 - Cancelar Cheques;
9 - Baixar Cheques;
10 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
14 - Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
15 - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
16 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
17 - Emitir Comprovantes;
18 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
19 - Encerrar Contas de Depósito.

Atenciosamente,

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO MANCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças

JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO
Presidente IMAMN

FRANCISCO EDÍSIO BEZERRA JÚNIOR
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro – IMAMN

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:FC9870A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2020 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ÉRIKA REGIRLLA SARAIVA DE OLIVEIRA,** a partir de 02 de abril de 2020, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal 1.472 de 20 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, integrante de Estrutura Organizacional do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:4193DDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2020 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de abril de 2020, **ÉRIKA REGIRLLA SARAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula 1300492, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal 1.472 de 20 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, integrante de Estrutura Organizacional do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:4F445168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de abril de 2020, **MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS**, matrícula 1393735, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE,** símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017, integrante de Estrutura Organizacional da Secretaria de Articulação Institucional - SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:3B8690C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2020, **LUCAS THIERRY BATISTA LIMA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE,** símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017, integrante de Estrutura Organizacional da Secretaria de Articulação Institucional - SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:A7086C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de abril de 2020, **NATAN ANDRADE JÚNIOR**, matrícula 1393218, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO,** símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017, integrante de Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:1FBD46C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARLIETE RODRIGUES DE ALMEIDA, a partir de 02 de abril de 2020, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO,** símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017, integrante de Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:68D735F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação: A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 18.03.2020.01PP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS

PERTENCENTES AO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **22/04/2020**, às **09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 - 1685.

Nova Olinda, **02/04/2020**.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:1B2D8B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no exercício das atribuições que lhe confere são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora pública **VIVIANE BEZERRA LENZZI,** inscrito no CPF sob nº 009.851.443-19, do cargo de **MÉDICO PSF**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no **Parecer nº 13/2020**, pela fundamentação do artigo 32, da Lei nº 574/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEP

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:AB6CC745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.
[ERRATA]

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no Art. 2º da Lei nº 531, de 20/06/2007,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição do Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor o Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o período 2020 a 2022:

Representantes do Poder Executivo:
Armando Fernandes Vieira – Titular.
Antonio Cezar Santana – Suplente.

Representantes da Secretaria de Educação:
Francisco Herbert Alves Cordeiro - Titular.
Jose Pereira de Oliveira – Suplente.

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
Maria Sonia Ribeiro Alves Lirio – Titular.
Patrícia Rafaela Rufino dos Santos – Suplente.

Representantes dos Professores das Escolas Públicas:
Veroneide Gonçalves da Silva – Titular.
Dalmana Dantas dos Santos Silva – Suplente.

Representantes Técnicos Administrativos das escolas públicas:
Carlos Brito da Silva – Titular.
Edjane Messias Felinto – Suplente.

Representantes do Conselho Tutelar:
Danubia Bezerra da Silva – Titular.
Maria Lucivania Pereira da Silva – Suplente.

Representantes dos pais de alunos das escolas públicas:
Ana Paula Hermogenes dos Santos – Titular.
Leidy Daiane da França Farias – Titular.
Fernanda Pereira Barbosa – Suplente.
Maria Aglaê de Araújo Macedo - Suplente

Representantes dos alunos das escolas públicas:
Antonia Thalia Dias Moura – Titular.
Maria Naylane da Sila – Titular.
Ana Manuele de Oliveira Morais- Suplente.
Maria Antonia Oliveira Dias – Suplente.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Janaine de Lima Felix – Titular.
José Val de Matos – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0454BA80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o Extrato dos Quartos e Quinto Aditivos Contratuais resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE003/18**, cujo objeto é Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município de Nova Russas. **CONTRATADOS:** ***01. ADRIANO DA SILVA MORAIS;*** *VALOR GLOBAL R$ 34.831,80,* ***02. ANTONIO EVALDO DE SOUSA GOMES****, VALOR GLOBAL R$ 6.522,12,* ***03. ANTONIO FERREIRA DE MOURA****, VALOR GLOBAL R$ 36.036,90,* ***04. ELIAS FARIAS LOPES****, VALOR GLOBAL R$ 60.764,94****, 05. FRANCISCO ALOISIO MARTINS BARBOZA****, VALOR GLOBAL R$ 42.409,89,* ***06. FRANCISCO ANTONIO LOPES DE BRITO****. VALOR GLOBAL R$ 28.808,27,* ***07. FRANCISCO FERREIRA BARROS NETO,*** *VALOR GLOBAL R$ 33.363,36;* ***08. FRANCISCO IVAN DE MOURA****, VALOR GLOBAL R$ 33.261,48,* ***09. FRANCISCO JEAN CARVALHO CAMELO*** *VALOR GLOBAL R$ 28.725,12;* ***10. FRANCISCO PERES DE SOUZA,*** *VALOR GLOBAL R$ 32.725,35;* ***11. JOÃO BATISTA DE SOUZA****, VALOR GLOBAL R$ 59.858,37,* ***12. LUZENILDO LIMA CORREIA*** *VALOR GLOBAL R$ 49.176,54 e* ***14. WALDIK DE SOUSA MELO****, VALOR GLOBAL R$ 17.677,44.* ***DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:*** *31 de março de 2020.* ***VIGÊNCIA:*** *31 de dezembro de 2020.*

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:2A5910A1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2020/PMNR DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **02 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **realizar acompanhamento de menor para realização de exame de Corpo de Delito.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.054 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de Abril de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7A96E4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2020/PMNR DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISLANE RIBEIRO DE CARVALHO SILVA – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **02 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **realizar acompanhamento de menor para realização de exame de Corpo de Delito.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.054 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de Abril de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DFCC83F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 117/2020 Orós – CE, de 31 de março de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento da senhora Marciana Xavier Viana, em razão de convocação para assumir cargo em concurso público**.**
RESOLVE:
Art.1º -EXONERAR a senhora **MARCIANA XAVIER VIANA,** portadora do CPF nº. 009.280.133-16, da função pública de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR** do Município de Orós, como Titular:
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

SIMAO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:39DC3526

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 118/2020 Orós – CE, de 31 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento da senhor Andeson Candido Vieira**.**
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** o Sr. **ANDESON CANDIDO VIEIRA**, portador do CPF 027.820.253-50, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDA 1, nível 1, da Lei nº. 144/2019 – Estrutura Administrativa do Município de Orós
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

SIMAO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CE018F19

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 119/2020 Orós – CE, de 31 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei 144/2019, que altera os anexos I e II da Lei municipal 097/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** o Sr. **CICERO INACIO DA CUNHA FILHO**, portador do CPF 956.612.633-68, do cargo de CHEFE DE SETOR, símbolo CDA 3, nível 1, da Lei nº. 144/2019 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – **EXONERAR** O servidor acima da DA CHEFIA DO SETOR DE COMBUSTÍVEL, PATRIMONIO E CONTROLE INTERNO do município de Orós.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:7983CF6B

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 120/2020 Orós – CE, de 31 de Março de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei 144/2019, que altera os anexos I e II da Lei municipal 097/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** o senhor, **FRANCISCO AIRTON JOSINO JUNIOR**, portador do CPF: 617.487.653-53, para ocupar as funções de ASSESSOR ESPECIAL, CDA 7, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Oros

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:7E0A5D3E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 121/2020 Orós – CE, de 31 de Março de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei 144/2019, que altera os anexos I e II da Lei municipal 097/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** a senhora **MARINEIDE FEITOSA CRUZ**, portadora do CPF: 806.450.703-00, para ocupar as funções de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** , Lei nº. 173/2019.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:0E321CD5

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 122/2020 Orós – CE, de 31 de Março de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei 144/2019, que altera os anexos I e II da Lei municipal 097/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** o senhor, **CLEI OLIVEIRA ANDRADE**, portador do CPF: 184.197.038-77, para ocupar as funções de ASSESSOR OPERACIONAL, SMTC 3, da Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito, Lei Municipal nº. 18/2014.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:0D5A5182

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 123/2020 Orós – CE, de 31 de Março de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei 144/2019, que altera os anexos I e II da Lei municipal 097/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** o senhor, **EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA**, portador do CPF: 307.231.323-72, para ocupar as funções de ASSESSOR TÉCNICO II, CDA 8, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5E17FCAE

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 124/2020 Orós – CE, de 31 de Março de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei 144/2019, que altera os anexos I e II da Lei municipal 097/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** o senhor, **JOSÉ RUBENS LIMA VERDE**, portador do CPF: 141.279.463-34, para ocupar as funções de ASSESSOR TECNICO I, CDA 5, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:9B6915A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 995/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 989/2020, de 18 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no Município, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, medidas essas que, por recomendação da comunidade médica e cientifica, foram intensificadas em todo o território, como forma de promover o isolamento social da população, evitando o avanço desenfreado da doença e, assim, preservando a capacidade de atendimento da rede de saúde pública e privada, em prol da proteção da vida daqueles que, por complicações decorrentes da infecção, certamente precisarão de cuidados médicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 33.530, de 28 de março de 2020, que prorrogou o prazo de restrição ao funcionamento do comércio e indústria em todo o Estado, sendo essa, segundo evidências médicas e cientificas, a alternativa mais eficaz ao enfrentamento da propagação do coronavírus, considerando o atual estágio da doença em território cearense;

CONSIDERANDO que, embora não se possa abrir mão de medidas restritivas no combate à disseminação da pandemia, devida é a preocupação quanto à manutenção de serviços públicos e privados necessários ao atendimento de demandas essenciais da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias** o Estado de Emergência em saúde pública municipal, bem como todas as medidas dispostas no Decreto Municipal nº 989/2020 de 18 de Março de 2020, em razão da continuidade às ações de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus.

§1º. Continuam suspensas por mais 30 (trinta) dias todas as atividades previstas no artigo 2º do Decreto nº 989/2020 de 18 de Março de 2020.

§2º. Continuam suspensas, conforme o caput do artigo 3º do Decreto nº 989/2020, as férias e licenças de todos os profissionais da área da saúde do Município, devendo ser reprogramadas eventuais férias previstas para gozo no respectivo período.

§ 3º Recomenda-se ao setor privado, em razão do novo prazo de prorrogação, a adoção das providências a que se referem os incisos II, III e IV, do "caput", do artigo 2º do Decreto nº 989/2020, ficando abrangidos, no tocante à suspensão de atividades coletivas, eventos realizados em templos, igrejas ou outras entidades religiosas.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento presencial ao público no âmbito da administração pública direta e indireta fundacional do Município de Palhano no período compreendido entre 06/04/2020 e 06/05/2020, excetuando-se aqueles considerados como essenciais, sendo permitido ao titular de cada pasta editar portarias, regulamentando a forma de prestação de serviço, de acordo com suas respectivas necessidades.

§1º Em razão do disposto no caput, os atendimentos necessários ao regular e bom funcionamento dos serviços da administração poderão ser prestados por telefone ou qualquer outro meio eletrônico hábil que assim o permita.

§2º. Nas situações de atendimento de caráter essencial de que trata o caput, deverá ser observada a possibilidade de agendamento com a secretaria pretendida, bem como a permanência do mínimo de pessoal possível em um mesmo espaço físico.

§3°. Visando a mínima circulação de pessoas nos órgãos públicos municipais, o regime de home office também poderá ser instituído no curso do período de emergência, à critério e nas condições definidas pelo titular do órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, para servidores cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização do trabalho remoto, sem prejuízo ao serviço público.

§4º. As atividades da Secretaria Municipal de Educação, em razão da suspensão das aulas em todo o ensino público municipal, serão coordenadas e executadas através do Plano Municipal de Contingência elaborado pela secretaria em questão em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. A oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do município deverá ser garantida ao seu público alvo, observando as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do SUAS, ficando adotado as seguintes medidas:
I – Ficam suspensas por 30(trinta) dias as atividades coletivas e de visita domiciliar do CRAS: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares, PAIF e Primeira Infância no SUAS;
II – A Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS e Cadastro Único devem organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;
III - Orientadores e Visitadores Sociais devem fazer acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens – como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:395AD410

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 097/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **PAULO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 468.985.143-34, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete I no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:CCA781C3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 098/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de membro da Comissão Permanente de Licitação e equipe de Apoio ao Pregoeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:D202F31A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 099/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JONAS JOSÉ DA SILVA**, CPF 365.870.103-00, do cargo, em comissão, de ARTICULADOR INSTITUCIONAL no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:5C70B171

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 101/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **OTÁVIO SIMÃO NOGUEIRA NETO**, CPF nº 131.618.848-50, do cargo, em comissão, de Coordenador da Defesa Civil no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:70755F82

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 102/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSIMAR BARROS DA SILVA**, CPF nº 724.963.557-34, do cargo, em comissão, de Comandante da Guarda Civil Municipal no âmbito da Secretaria de Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:1099C3E8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 103/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **FRANCIEDINA MARIA DE LEMOS FREITAS, CPF nº 308.295.608-40** do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:E60952C3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 104/2020

Dispõe sobre revogação de atribuição

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 033/2018, de 14 de Março de 2018, que atribuiu a servidora **FRANCIEDINA MARIA DE LEMOS FREITAS, CPF nº 308.295.608-40,** a responsabilidade pelo controle do Almoxarifado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:55E4E934

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 100/2020

Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 905534, do cargo, em comissão, de Assessor Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º – REVOGAR a designação do servidor em questão para o cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação e equipe de Apoio ao Pregoeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:FA419341

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 105/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA, CPF nº 804.728.423-15**, do cargo, em comissão, de Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:3284DA3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04020002/20

CONTRATO Nº.....: 20209014
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020022801-CMP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: JORGELINO AGOSTINHO LESSA 84190582387

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades Administrativa s da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5FF4E524

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19020001/20

CONTRATO Nº.....: 20209015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020031801-CMP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: ANTONIO RILDO RIBEIRO MARIANO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADO AO PLENÁRIO E AO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.579,00 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades Administrativa s da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 3.579,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2020

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FEAE49FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890/2020.

PORTARIA Nº 890/2020.

Concede férias aos Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2019/2020:

Matrículas	Nomes	Lotações	Gozo de Férias
1520156	Antonio Batista Freitas	Infraestrutura	01 a 30/04/2020
1518321	Antonio Hilton Alves Lopes	Infraestrutura	01 a 30/04/2020
1519980	Antonio Moreira da Silva	Infraestrutura	01 a 30/04/2020
1518330	Antonio Ribeiro Vieira	Infraestrutura	01 a 30/04/2020
1521420	Edvan de Almeida Ribeiro	Saúde	01 a 30/04/2020
1507869	Francisca Helena Pontes Lopes	Administração, Planejamento e Finanças	01 a 30/04/2020
1530151	Francisco Clerton Alves Câmara	Saúde	01 a 30/04/2020
1520318	Jorge Luiz Almeida Feijó	Saúde	01 a 30/04/2020
1518127	Jose Adonias Ferreira dos Santos	Infraestrutura	01 a 30/04/2020
1529900	Jose Airton Santos Silva Júnior	Administração, Planejamento e Finanças	01 a 30/04/2020
1507850	Lucivania Ferreira Honório	Administração, Planejamento e Finanças	01 a 30/04/2020
1505882	Luzia Ana Pinheiro da Silva	Desenvolvimento Social	01 a 30/04/2020
1505777	Maria Eliana Almeida Lobato	Saúde	01 a 30/04/2020
1519786	Neylton Sousa	Administração, Planejamento e Finanças	01 a 30/04/2020
1507834	Raimunda Irismar Viana Martins	Saúde	01 a 30/04/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de março de 2020.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1A314291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200409

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041230051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administr

ação, Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 243,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Finanças
RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2911C1F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200410

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 1.193,52 (um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041230051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administr ação, Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.193,52

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Finanças
RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6196BEBD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200505

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 583,45 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.201220051.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 583,45

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Des. Agrario e Meio Ambiente
JOSE DO EGITO SALES ANDRADE
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E494422C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.201220051.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 95,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Des. Agrario e Meio Ambiente
JOSE DO EGITO SALES ANDRADE
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0027841F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200507

ORIGEM.....: LICITAÇÃO DISPENSAVEL Nº 2020031301-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: MARIA AUCIRENE FERREIRA SILVA

OBJETO.....: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ENCONTROS COM AGRICULTORES FAMILIARES PARA TRATAR DAS ATIVIDADES TRABALHADAS NO MUNICIPIO; ENCONTROS COM REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E DO MEIO AMBIENTE JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.201220051.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2020

JOSE DO EGITO SALES DE ANDRADE
Secretaria de Des. Agrario e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:889FF9DA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2020

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

Dispõe sobre APROVAÇÃO do Plano Municipal de Contingência (atendimento emergencial) no âmbito do SUAS, para enfrentamento à Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96 e seu Regimento Interno e considerando a Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação realizada de modo virtual, com a manifestação da maioria dos conselheiros, após leitura e explicações técnicas sobre o Plano Municipal de Contingência no âmbito do SUAS.

CONSIDERANDO que a organização mundial de saúde- OMS, no dia 11 de março de 2020, atribuiu a expansão do novo coranavírus pelo mundo, como uma Pandemia;
CONSIDERANDO os decretos estaduais e municipais dispondo sobre medidas para enfrentamento da infecção humana pelo causada pelo novo coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS n° 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/CE;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2020 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE que pactuou a utilização dos recursos do cofinanciamento estadual destinados aos benefícios eventuais na aquisição de cestas básicas e outros produtos necessários às provisões suplementares e provisórias às famílias, excepcionalmente, enquanto perdurar o estado de calamidade pública ou de situação de emergência em saúde pública.
CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Cidadania através Portaria Nº 337, de 24 de março DE 2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;
CONSIDERANDO as mudanças estabelecidas na Portaria Conjunta Nº 1, de 2 de abril de 2020 que dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar Plano Municipal de Contingência (atendimento emergencial) no âmbito do SUAS, para enfrentamento à Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).
Art. 2º - Reiterar a aprovação das deliberações do colegiado no formato online, enviada documentação comprobatória preferencialmente via aplicativos, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paramoti, 03 de abril de 2020

RITA MARIA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:99F50BF1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO SUAS, REFERENTE AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO SUAS, REFERENTE AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19);
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o diagnóstico de casos da doença em âmbito estadual em 15 de março com expedição do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, dispondo sobre as medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19);
CONSIDERANDO a necessidade de evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença e **a decretação de situação de emergência em saúde pública**, em razão de pandemia de doença infecciosa, viral respiratória (convid-19), causada pelo novo coronavírus, **definida através do Decreto nº 118 de 17 de março de 2020, do Chefe do Poder Executivo Municipal**;
CONSIDERANDO a suspensão das atividades coletivas em equipamentos públicos desenvolvidas através da aglomeração de pessoas, no âmbito do município de Paramoti, (Art. 10, II) e a criação do Comitê de Crise (art. 8º), ambos através do **Decreto nº 118 de 17 de março de 2020, do Chefe do Poder Executivo Municipal;**
CONSIDERANDO a realização de atendimentos e acompanhamentos dos usuários do SUAS de forma remota, de 23 a 27 de março de 2020, excetuado o feriado do dia 25, durante o período de ponto facultativo para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do município de Paramoti, conforme Decreto **nº 120 de 20 de março de 2020, do Chefe do Poder Executivo Municipal;**

CONSIDERANDO a realização de reuniões virtuais em 27 e 30 de março, com todos os técnicos de nível superior da proteção social básica, especial e da gestão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, avaliando e planejando as ações no âmbito do SUAS, conforme as normativas federais e estaduais de cada programa e serviço, tudo socializado com os conselheiros do CMAS, também de forma remota;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 121, de 27 dias do mês de março de 2020, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Paramoti, **em consonância com o Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020**, que também intensificou as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), **utilizando o isolamento social como principal estratégia**;

CONSIDERANDO DECRETO ESTADUAL Nº 33.530, de 28 de março de 2020, que prorrogou as medidas adotadas no Decreto N° 30.519, DE 19 de março de 2019, e alterações posteriores, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no estado do Ceará;

CONSIDERANDO o plano de contingência para as equipes de referência do programa primeira infância no SUAS/Criança Feliz, publicado pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Governo do Estado do Ceara;

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 337, de 24 de março de 2020, objetivando propor medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, publicada pelo Ministério da Cidadania.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, INSTITUI DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO SUAS, CONFORME AS NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE CADA PROGRAMA E SERVIÇO, ASSEGURANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS ÀQUELES QUE NECESSITAREM, OBSERVANDO AS MEDIDAS E CONDIÇÕES QUE GARANTAM A SEGURANÇA E SAÚDE DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SUAS, ADOTANDO AS SEGUINTES MEDIDAS**:**

As atividades coletivas permanecerão totalmente suspensas, incluindo grupos dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

1.2. Suspensão temporária de eventos, encontros, cursos de formação, oficinas, entre outras atividades coletivas da Política Municipal de Assistência Social-PMAS/SUAS;

Também permanecerão suspensos os atendimentos individualizados de forma presencial nos equipamentos socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Paramoti/CE, sendo os atendimentos realizados de forma REMOTA, exceto em casos graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;

Os **casos graves ou urgentes,** de que trata o item 2, referem-se às **demandas** para atendimento presencial, previamente agendados, conforme descrição no item 3, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF executado no Centro de Referência de Assistência Social(CRAS), demandas e casos acompanhados pela Proteção Social Especial-PSE, Cadastro Único/Bolsa Família e Benefícios Eventuais – BE;

As demandas que trata o item 2.1 referem-se à concessão de BE às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela equipe técnica do CRAS, dentre outras situações graves ou urgentes detectadas pelos trabalhadores do SUAS (Proteção Social Básica-PSB e Proteção Social Especial-PSE);

A solicitação dos Benefícios Eventuais deverá ser feita de forma remota, através dos contatos telefônicos descritos no item 3, pelos usuários do SUAS, sendo entregues no CRAS, podendo também ser realizada entrega domiciliar, conforme viabilidade logística e orientações de proteção da secretaria da saúde; pela equipe, exceto quando se tratar do BE **auxílio funeral**, o qual será concedido na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES ou no Hospital e Maternidade Dr. Aramis Paiva.

Para atendimento presencial inadiável, serão tomadas todas as medidas cabíveis para proteção dos trabalhadores/as do SUAS, com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual-EPI, conforme recomendação do Ministério da Saúde, bem como para a segurança dos usuários/as(atendimentos individuais em ambientes amplos e arejados, evitando-se, dessa forma, a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades);

O atendimento presencial deverá ser **agendado** através dos contatos telefônicos, descritos no item 3;

Os atendimentos ao público, na forma REMOTA**. O TELEATENDIMENTO,** será realizado, preferencialmente, durante o expediente de trabalho, das 7:30h às 13:00h, tal como **agendamento** para atendimento presencial e repasse de informações/orientações, ocorrerão por contatos telefônicos, conforme planilha especificada abaixo:

EQUIPAMENTO/PROGRAMA/SERVIÇO	CONTATOS	RESPONSÁVEL
Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES	**992273982**	Ivanelson Melo – gestor da SEDES e Paula Costa – Secretária Executiva dos Conselhos
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Benefício Cartão Mais Infância Ceará – CMIC	**992297204**	Ney Alcântara – Assistente Social e Conceição Girão - Psicóloga
Coordenação do Cadastro Único/Bolsa Família	**992376158**	Anahí Carlos – Coord. Cad. Único e PBF
Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz - PCF	**992535209**	Ana Furtado – Supervisora do PCF
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite	**994303797**	Eleuse Brasileiro - Trabalhadora do SUAS
Proteção Social Especial-PSE (violação de direitos)	**992090671**	Rafaela Carneiro - Assistente Social

O **Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – PCF** terá suas atividades flexibilizadas. Nesse sentido, a equipe ficará de pronto atendimento na forma remota, através dos contatos disponibilizados no item 3, como, também, entrará em contato via telefone (formando grupos por faixa etária via rede social WhatsApp), com as famílias que possuem aparelho telefônico, objetivando orientar as mesmas com atividades lúdicas e interativas semanais, tais como: jogos e brincadeiras populares para a Primeira Infância (cuidador/criança), bem como em suas demandas e informes/orientações que se fizerem necessários, especialmente, os referentes aos cuidados e prevenção ao **Covid 19 /Coronavírus**, dentre outras atividades inerentes ao programa;

4.1 - O município aguarda orientações do **Ministério da Cidadania**, para definir outras estratégias de atendimento às famílias beneficiárias do PCF.

5- O **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite** garantirá, às famílias beneficiárias do leite, atendimento presencial todas as quartas-feiras, no horário das 7 às 12h, para a concessão do benefício, bem como para as famílias que residem na zona rural do município, sendo realizada orientação para evitar a aglomeração de pessoas e outras medidas preventivas à transmissão da covid-19;

6. O **Conselho Tutelar de Paramoti** continuará funcionando em **regime de teleplantão,** durante os cinco dias da semana e em **regime de sobreaviso**, nos finais de semana;

6.1. O atendimento presencial acontecerá nos casos extremamente necessários e inadiáveis. sendo tomadas todas as medidas de segurança cabíveis para garantir aos conselheiros e usuários a prevenção/combate à contaminação pelo coronavírus/covid19;

6.2. A comunidade poderá entrar em contato com o órgão supracitado através do contato descrito no item 3, para demandas de atendimentos, orientações, informações, esclarecimentos, fazer denúncias, dentre outras.

7. Haverá forte articulação com as equipes do SUS de Paramoti, as quais, na identificação de demandas para a Assistência Social, deverão se articular, através dos diversos canais de comunicação, com as equipes do SUAS, visando minimizar a exposição de profissionais à contaminação do COVID-19;

8. A SEDES realizará, através das redes sociais e páginas oficiais do município, forte disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão do coronavírus, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e outros organismos;

Os Serviços administrativos, para operacionalização da **Política Municipal de Assistência Social - PMAS**, bem como do **Sistema Único de Assistência Social - SUAS**, serão executados na forma ***home office*** e, na excepcionalidade, com comparecimento à sede da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, de forma a garantir a alimentação dos sistemas inerentes ao SUAS e a manutenção dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, adotando-se as

medidas de segurança necessárias à prevenção da contaminação pelo Coronavírus/Covid 19;

O Gestor da Política Municipal de Assistência Social-PMAS continuará realizando reuniões com as equipes que compõem o SUAS, através da utilização de plataformas digitais, para tomada de providências/encaminhamentos referentes à implementação da PMAS/SUAS;
O Gestor da PMAS enviará o referido Plano ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti para análise e possível aprovação deste, através de Resolução;
. O Programa Mais Infância Ceará/**Cartão Mais Infância Ceará-CMIC** – o acompanhamento das famílias beneficiárias também continuará acontecendo de forma REMOTA pela equipe do SUAS, mas utilizando os mesmos critérios do item 3 e, também, conforme orientações do Governo do Estado do Ceará;
A SEDES continuará executando a PMAS, de forma que não haja, em sua totalidade, descontinuidade das ações/atividades, serviços, programas e benefícios implementados por esta política pública, preservando e defendendo a saúde dos usuários e de todos que executam a Política Pública de Assistência Social, ou seja, gestores, usuários, trabalhadores do SUAS, conselheiros de direitos, conselheiros tutelares e sociedade civil organizada.

Paramoti/CE, 02 de abril de 2020

JOSÉ IVANELSON R. DE MELO
Secretário do Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4E135D5C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 37,50, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.064 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 75,00, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.063 Manutenção do CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 100,00, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.060 Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 62,50, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.061 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 125,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Desenvolvimento Social
JOSE IVANELSON ROSA DE MELO
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:27A1CF35

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 12.414,90 (doze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.251,46, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.064 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.702,45, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.063 Manutenção do CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.583,41, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.060 Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.553,55, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.061 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.324,03

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Desenvolvimento Social
JOSE IVANELSON ROSA DE MELO
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:39F05294

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200909

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 2.755,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.121220051.2.031 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 195,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123650009.2.041 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.310,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123610009.2.035 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.32, no valor de R$ 250,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:343E6CF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200910

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 12.432,57 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.121220051.2.031 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.562,93, Exercício 2020 Atividade 0902.123650009.2.041 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.755,85, Exercício 2020 Atividade 0902.123610009.2.035 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.32, no valor de R$ 5.113,79

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Juventude
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A3994591

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200911

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 59.244,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.123060009.2.033 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.496,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123650009.2.040 Programa de Alimentacao - Creche e Pré- Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.200,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123660009.2.044 Programa de Alimentacão Escolar do EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.548,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C7F1BD2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200912

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPEL UBAJARA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 86.308,20 (oitenta e seis mil, trezentos e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.123060009.2.033 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.958,20, Exercício 2020 Atividade 0902.123650009.2.040 Programa de Alimentacao - Creche e Pré- Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.566,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123660009.2.044 Programa de Alimentacão Escolar do EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.784,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3075DA7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200913

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 18.087,50 (dezoito mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.123060009.2.033 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.062,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123650009.2.040 Programa de Alimentacao - Creche e Pré- Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.272,50, Exercício 2020 Atividade 0902.123660009.2.044 Programa de Alimentacão Escolar do EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.753,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:64DCB0CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200914

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ANISIA DE SOUZA LIMA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 5.877,70 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.123060009.2.033 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.940,60, Exercício 2020 Atividade 0902.123650009.2.040 Programa de Alimentacao - Creche e Pré- Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.156,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123660009.2.044 Programa de Alimentacão Escolar do EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 781,10

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:512428E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200915

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: E BERNARDO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020
VALOR TOTAL.....: R$ 41.999,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.123060009.2.033 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.934,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123650009.2.040 Programa de Alimentacao - Creche e Pré- Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.930,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123660009.2.044 Programa de Alimentacão Escolar do EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.135,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:94A712A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200916

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 82.268,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.123060009.2.033 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.610,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123650009.2.040 Programa de Alimentacao - Creche e Pré- Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.748,00, Exercício 2020 Atividade 0902.123660009.2.044 Programa de Alimentacão Escolar do EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.910,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F1021651

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200605

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.151220051.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 214,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Infraestrutura
EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:75973B59

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200606

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 9.228,70 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.151220051.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.228,70

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Infraestrutura
EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:061B511D

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200607

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020010901-TP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 277.880,21 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0601.236920403.1.011 Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Publicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 277.880,21

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR
Sec. de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D0AF74F2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200813

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 1.298,70 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020012.2.019 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 829,20, Exercício 2020 Atividade 0801.103010012.2.018 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 424,50, Exercício 2020 Atividade 0801.101220012.2.015 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 45,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Saude
ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:28D3B9F9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200814

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL.....: R$ 24.488,32 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020012.2.019 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.274,14, Exercício 2020 Atividade 0801.103010012.2.018 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.876,64, Exercício 2020 Atividade 0801.101220012.2.015 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.337,54

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Secretaria de Saude
ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AF451F60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo(a). Sr. **Francisco Agabio Sampaio Gondim,** Prefeito de Penaforte, Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental – CORES, vem no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente processo

administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da seguinte empresa: **Duosoftware Treinamentos e Informática Ltda**, CNPJ 21.876.033/0001-70, Rua Antônio Denguinho de Santana, 145, Sala 04, Centro, Brejo Santo - CE, neste ato representada por Renato Machado Moreira Júnior, CPF 896.079.023-00, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Desenvolvimento, Gerenciamento, Manutenção e Publicação de Conteúdo em Website do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental – CORES,** com o valor global de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Brejo Santo - CE, 10 de março de 2020

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:BCFDF4A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 002/2020 - CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES.

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Penaforte, nos termos do art. 71, do Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental - CORES, alterado pela Resolução nº 002/2020, de 03 de março de 2020, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação nº 002/2020 a seguir: Objeto – Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Desenvolvimento, Gerenciamento, Manutenção e Publicação de Conteúdo em Website do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental – CORES. Favorecido – Duosoftware Treinamentos e Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.876.033/0001-70, Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento Legal – art. 23, II, § 8º c/c art. 24, II, § 2º, da Lei n° 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado Francisco Agabio Sampaio Gondim - Prefeito de Penaforte - Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental – CORES.

Brejo Santo – CE, 10 de março de 2020.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Presidente CPL

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:484A3258

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 001/2020. TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo(a). Sr. **Francisco Agabio Sampaio Gondim,** Prefeito de Penaforte, Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental – CORES, vem no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da seguinte empresa: **I E dos Santos Contabilidade – ME**, CNPJ 28.887.624/0001-91, Av. Coronel Humberto Bezerra, 799, Centro, Abaiara – CE, neste ato representada por Israel Evangelista dos Santos, CPF 054.764.773-57, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil Aplicada ao Setor Público, realizando Acompanhamento e Orientação nas Áreas Financeira, Orçamentária, Patrimonial e de Recursos Humanos, Inclusive Atuando na Alimentação de Sistemas de Pagamento, bem como no Envio Mensal e Anual das Informações Previdenciárias e Trabalhistas aos Órgãos Competentes,** com o valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Brejo Santo - CE, 10 de março de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito de Penaforte Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental – CORES

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:D4BE942E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 001/2020 - CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES

. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Penaforte, nos termos do art. 71, do Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental - CORES, alterado pela Resolução nº 001/2020, de 03 de março de 2020, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação nº 001/2020 a seguir: Objeto – Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil Aplicada ao Setor Público, realizando Acompanhamento e Orientação nas Áreas Financeira, Orçamentária, Patrimonial e de Recursos Humanos, Inclusive Atuando na Alimentação de Sistemas de Pagamento, bem como no Envio Mensal e Anual das Informações Previdenciárias e Trabalhistas aos Órgãos Competentes. Favorecido – I E dos Santos Contabilidade – ME, inscrita no CNPJ nº 28.887.624/0001-91, Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fundamento Legal – art. 23, II, § 8º c/c art. 24, II, § 2º, da Lei n° 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado Francisco Agabio Sampaio Gondim - Prefeito de Penaforte - Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental – CORES.

Brejo Santo – CE, 10 de março de 2020.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Presidente CPL

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:F4DCEF2B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 003/2020. TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo(a). Sr. **Francisco Agabio Sampaio Gondim,** Prefeito de Penaforte, Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental – CORES, vem no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da seguinte empresa: **BS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática Ltda**, Rua José Matias Sampaio, 222 Ed. Nobilino, Apto 201, Sala B, Centro, Brejo Santo – CE, CNPJ 17.411.806/0001-75, objetivando a **Locação de Sistemas Informatizados de Contabilidade, Folha de Pagamento, Patrimônio e Almoxarifado,** com o valor mensal de **R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais),** perfazendo um valor total de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

Brejo Santo - CE, 10 de março de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito de Penaforte Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental – CORES

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:B2FEF2A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 003/2020 - CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Penaforte, nos termos do art. 71, do Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental - CORES, alterado pela Resolução nº 003/2020, de 03 de março de 2020, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação nº 003/2020 a seguir: Objeto – Locação de Sistemas Informatizados de Contabilidade, Folha de Pagamento, Patrimônio e Almoxarifado. Favorecido – BS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 17.411.806/0001-75, Valor: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Fundamento Legal – art. 23, II, § 8º c/c art. 24, II, § 2º, da Lei n° 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado Francisco Agabio Sampaio Gondim - Prefeito de Penaforte - Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental – CORES.

Brejo Santo – CE, 10 de março de 2020.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Presidente CPL

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:FD79F142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE SUSPENSÃO

Torna público que estão suspensas a abertura por tempo indeterminado dos seguintes PREGÕES E TOMADAS DE PREÇO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado e integrado a equipamento de diagnóstico/teste a bordo do veículo com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de penaforte/ce **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**. Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Mecânica Automotiva,. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**. Aquisição de Gêneros Alimentícios, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**. Aquisição de Material de Copa e Cozinha destinados à Secretaria de Assistência Social, . **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**. Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais Destinados à Composição de Kit Bebê,. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**. Aquisição de Material de Expediente, Material de Informática e Material Permanente destinados à Secretaria de Assistência Social **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**. Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Consumo, **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**. Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Reforma e Melhoria de 03 (três) PSFs - Postos de Saúde da Família, em diversas localidades no Município de Penaforte, **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**. Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Reforma e Melhoria da Escola EEIEF Francisco Alves Gondim - Zona Rural do Município de Penaforte, **em virtude da Lei Federal 13.979 e das recomendações da OMS. No momento oportuno será publicado novamente o aviso de licitação respeitando o prazo determinado na Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002 02 de abril de 2020.**

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro/Presidente.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:F2BD2A7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **20º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151006.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150807.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/10/2015**, COM VIGÊNCIA DE **86 (OITENTA E SEIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE CAPONGA FUNDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **21/02/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 21 de Fevereiro de 2020.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9DC3B676

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150522.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20150309.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58**– Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, de vias e logradouros públicos, compreendendo a coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos domiciliares, urbanos, comerciais, de varrição, de capina, de poda de árvores e resto de construção oriunda do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/03/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama - CE, 30 de Março de 2020.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A4A9709C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A

Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20181113.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180920.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **69.375.236/0001-09** – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Perda Tosca na localidade do Pratius, (Rua do Zé da Lili – Pratius I e Estrada dos Cabos Duro Pratius II) no Município de Pindoretama-Ce,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/03/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 27 de Março de 2020.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CE05101A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Saúde da PMP torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 07/2019, de origem do Pregão Eletrônico Nº 06/2019, do IDT – Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, para atender eventual e Futura contratação de empresa especializada em locação de impressoras, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº: 06/2019, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., com valor global de R$ 32.123,30 (Trinta e dois mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).

Pindoretama - CE, 03 de Março de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7EED4E25

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 07/2019, de origem do Pregão Eletrônico n° 06/2019, do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, para eventual e Futura contratação de empresa especializada em locação de impressoras, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº: 06/2019, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Processo Carona nº: 20200303.02-CAR.

Valor Global: R$ 32.123,30 (Trinta e dois mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).

Data de Assinatura: 04.03.2020

Vigência: 31.12.2020

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Pela NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA: Otacílio Loiola de Aguiar – Representante Legal.

Pindoretama - CE, 04 de Março de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DCFAFAD5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180606.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180511.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Ampliação do Centro de Parto Normal no Município de Pindoretama/CE,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/02/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 19 de Fevereiro de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:50790761

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20171106.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170925.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Serviços para a Execução da Reforma da Quadra da Caponguinha do Município de Pindoretama/Ce,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **03/02/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 03 de Fevereiro de 2020.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D153C3ED

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20171106.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170925.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Serviços para a Execução da Reforma da Quadra da Caponguinha do Município de Pindoretama/Ce,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/03/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 27 de Março de 2020.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5ED6FE4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA RH Nº004/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 82, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Sr. DEUSIMAR BEZERRA DE ALENCAR, CPF 050.319.973-20, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, provido pela Portaria RH nº 089, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro, 31 de março de 2020.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F770A843

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA RH Nº 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 82, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Sr. JOSÉ ALBERTO MARTINS NASCIMENTO, CPF 054.746.943-85, do cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE E DOCUMENTAÇÃO, provido pela Portaria RH nº 131, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro, 31 de março de 2020.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3FFC2F13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR,** do cargo em comissão de Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural**,** vinculado à Secretaria Municipal Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de abril de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1DB9394C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ AUDÊNIO MORAES DA SILVA,** do cargo em comissão de Secretário de Esporte Juventude e Participação Popular, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Participação Popular, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de abril de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:88F401D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.04.001/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 26.11.002/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 DE DESIGNAÇÃO

PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,
Art. 1º - REVOGAR a Portaria N° 26.11.002/2018 de 26 de novembro de 2018, a qual designou o Sr. **JOSÉ AUDÊNIO MORAIS DA SILVA,** para responder interinamente pelas ações da Fundação Cultura de Quixadá**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 03 de Abril de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:50C90DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.04.002/2020

DESIGNAR A SR. PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Pedro Felipe Diógenes Baquit Normando**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nomeado pelo Ato de Nomeação 26.11.027/2018 de 26/11/2018, para responder interinamente, pelas ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DE QUIXADÁ.
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 03 de abril de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CE31545B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.04.003/2020

DESIGNAR O SRA. LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR E PELAS AÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Lígia Maria Saraiva do Nascimento**, Secretário Municipal da Educação, nomeado pelo Ato de Nomeação 01.02.001/2019 de 01/02/2019, para responder interinamente, pelas ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR E PELAS AÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**.**
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretária Municipal da Educação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 03 de abril de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FE1D5BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2020/008STCS – SECRETARIA DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA CENTRIFUGAS E SUBMERSAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 13.004.656/0001-24** e **BOMBAS RIO PRETO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 59.792.010/0001-50.** Para a Secretaria Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - **R$ 143.200,00 (Cento e Quarenta e Três mil e Duzentos reais).** Perfazendo o valor global de **- R$ 143.200,00 (Cento e Quarenta e Três mil e Duzentos reais).**

Gerenciador da Ata de Registro de Preços,
HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE
Secretário Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos

Quixadá-Ce, em 31 de março de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:32A6C74C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 22/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 20/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Quixelô, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 88, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 20/2020, de 25 de março de 2020, que estabeleceu estado de emergência para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 20/2020, de 25 de março de 2020, que estabeleceu para o enfrentamento da situação de emergência, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, autorização para a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

CONSIDERANDO a possibilidade de trabalho de engenharia no Hospital Municipal e em Postos de Saúde, a critério da Secretaria de Saúde, para o fim de atender possíveis pacientes contaminados com o novo coronavirus;

DECRETA:

Art. 1º. O *caput do Art. 2º* do Decreto Municipal de nº 20/2020, de 25 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, obras de engenharia, e insumos, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desde que previamente autorizado pelo gestor competente."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 02 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:34D641E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de: Educação, Saúde Trabalho e Desenvolvimento Social e Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0004/2020, cujo Objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI com valor global de R$ 365.950,00 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais); PCG COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor global de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais); J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME com valor global de R$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais) e A.C COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI com valor global de R$ 122.390,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e noventa reais).

Quixeré–Ce, 01 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

JOSÉ DE FÁTIMA DE LIMA CHAGAS
Secretário de Educação

PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:10967D24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas: Gabinete, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social e Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré, respectivamente, tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0503.01/2020**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR,** vencedor dos lotes 01 e 02 no valor global de **R$ 416.300,00 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos reais).**

Quixeré–Ce, 03 de abril de 2020.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9E356D74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.193/2019, 03 DE ABRIL DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o Período da Semana Santa, compreendido entre os dias 09 a 12 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré no

dia 09 de abril de 2020, a Quinta-Feira da Paixão, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1. Mercado;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

AUTARQUIA DO SAAE

Sede;
Pontos de captação de abastecimento d'água.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE**,** em 03 de abril de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:534FAF8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.194/2020 DE 01º DE ABRIL DE 2020

SUSPENDE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR PERÍODO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Quixeré-CE, em seu art. 91;

CONSIDERANDO a manutenção da declaração de emergência no Município de Quixeré-CE, através do Decreto de nº 1.185, de 18 de março de 2020, motivado pela pandemia mundial do COVID-19**;**

E, finalmente **CONSIDERANDO** a difícil crise econômica e financeira que já atravessa e será intensificada nos próximos meses, relativos as quedas de receitas próprias, bem como as percebidas dos demais entes federados, justificado pelo longo período de fechamento do comércio de atividades não essenciais e outras várias atividades econômicas para enfrentamento e combate do COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º - Fica suspensa de forma temporária, até o dia 31 de dezembro de 2020, a concessão deLicença-Prêmio aos servidores públicos do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - Não haverá suspensão para a concessão da licença prêmio aos servidores que estiverem:

I - em tempo para a concessão de aposentadoria;
II - nunca tenham tirado;
III - em debilidades de saúde, superiores a 15 (quinze) dias, comprovadas, através da comissão de perícia médica do município de Quixeré-CE e que não estejam em auxílio doença;
IV - durante o período de vigência do Decreto de nº 1.185/2020, os servidores que tenha(m) alguma(s) das comorbidades do COVID-19, como diabetes, hipertensão, cardiopatia;
V – com idade superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 3º - As licenças prêmio já concedidas anteriores ao presente decreto serão mantidas.

Art. 4º- Esta Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, EM 01º DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B258E4D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 001.02.04/2020

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE nomear o Sr. **LAELTON DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF de n° 061.752.923-08 e portador do RG de n° 2007187982-4 SSPDS CE, para o Cargo de diretor de operação e manutenção da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2020.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de abril de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do Saae do Município de Quixeré-ce.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D1EE7265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 014/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavirus (covid-19), no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, e dá outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, Exma. Sra. Maria Luciene Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Resolução N.º 003/2015, de 21 de Dezembro de 2015 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO, a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da infecção Humana pelo novo coronavirus (COVID-19);
CONSIDERANDO, que no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo coronavirus (COVID-19);
CONSIDERANDO, o Decreto N.º 33.510/2020, de 16 de Março de 2020, do Governador do Estado do Ceará, que d*ecreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus.*;
CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do coronavirus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE;
RESOLVE:
Art. 1º. A presente portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavirus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, que vigorarão de **06 a 10 de Abril de 2020**.
Art. 2º. Nas dependências da Câmara Municipal fica suspensa neste período a realização de eventos coletivos, abrangendo Sessões Solenes, Audiências Públicas, além da utilização das dependências desta Casa de Leis por terceiros para quaisquer outros fins, tais como curso, palestras, eventos de homenagem, etc.
Art. 3º. Fica suspensa a presença de público nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, como medida preventiva, restringindo as atividades legislativas do Plenário ao mínimo necessário de Servidores do Poder Legislativo.
Art. 4o. Ficam suspensos todos os prazos inerentes as atividades do Parlamento Municipal pelo previsto no caput do Art. 1º desta Portaria.
Art. 5º. O prazo estabelecido no Art. 1º desta portaria poderá ser prorrogado caso seja necessário.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias 009/2020; 011/2020 e 012/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, em 03 de Abril de 2020.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:88E28503

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Estado do Ceará – A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Aviso de **RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** – O Pregoeiro da CPL deste Município torna público o **AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.09.1-19-PE**, cujo objeto é a **"EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE".** CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NOS ANEXOS DO EDITAL. EMPRESAS CONVOCADAS PARA RECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - **TR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.798.274/0001-17; - ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº24.362.938/0001-10; - LR SERVIÇOES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº26.287.364/0001-98; - MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA –ME, inscrita no CNPJ N° 05.029.743/0001-08 FICANDO DESDE JÁ A NOVA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS MARCADA PARA O DIA 14/04/2020 AS 09:00HS ESCLARECEMOS QUE TODAS AS EMPRESAS CONVOCADAS, DEVEM COMPARECER NO SETOR DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNIDOS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADOS PARA A DATA ACIMA MENCIONADA. Ocorre que devido a decisão judicial, em caráter liminar do processo nº 0005585-29.2019.8.06.0162, expedido pelo Juiz da Comarca de Santana do Cariri Cariri/CE, Dr. Djalma Sobreira Dantas Junior, determinando que se suspenda o processo licitatório e se reclassifique a empresa Impetrante "Alfa Construção Comércio e Serviços Eireli". Em oportuno esta comissão informa que está reclassificando todas as empresas que ora foram previamente desclassificadas pelo mesmo motivo (por não enviar a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação).** Informações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, n° 387, Centro, Santana do Cariri – CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal e através do **email licitacao052018@gmail.com,** a partir da data da publicação deste Aviso.

Santana do Cariri/CE, 03/04/2020.

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:303E608B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.03.1/20/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 23.03.1/20/CD

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA COM APLICAÇÃO DE VACINAS PARA O PACIENTE DANILO DIONIZIO DOS SANTOS POR RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Contratado.....: ICMED - INSTITUTO DE CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS LTDA.

Valor Global.....: R$ 6.412,50.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela secretária ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA.

SANTANA DO CARIRI - CE, 03 de abril de 2020.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:7DCF7A3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do pregoeiro, torna público que às **09:00h do dia 17/04/2020,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.03.1-20/PE**, tipo menor preço, para **Aquisição de veículo utilitário, 0KM,**

com cap. Mín. de 05 lugares, para o Programa Criança Feliz, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 06/04/2020**. Abertura das Propostas**: 17/04/2020 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 03/04/2020.

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro
.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:526BC452

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do pregoeiro, torna público queàs09:00h do dia20/04/2020, fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº02.04.1-20/PE**, tipo menor preço, para Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo destinados à Instalação de uma Unidade do SAMU, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das17h00min do dia06/04/2020. Abertura das Propostas:20/04/2020às09:00h.O Edital estará disponível nos Sites:www.licitacoes-e.com.brouwww.tce.gov.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE,02/04/2020.

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:E28DC02F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110006/2019

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA PARA ANÁLISE DE IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando:
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;
CONSIDERANDO indícios de existência ilegalidades insanáveis em processos licitatórios diversos;
Seção I
Das Disposições Gerais
Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Executivo de Santana do Cariri, CE, a comissão especial transitória para análise de irregularidades em processos licitatórios e contratos administrativos, com a seguinte composição:
Presidente: Analucinaria Domingo Lopes
Membro: Francisco José Bezerra Araujo
Membro: Wanderson Honório Alencar da Silva
Art. 2º A Comissão responsável pela apuração terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.
Parágrafo Único. O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.
Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.
Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Municipalidade, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 5º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Santana do Cariri, CE, 31 de outubro de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0732FC02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0192020

DECRETO Nº. 019 DE 03 DE ABRIL DE 2020.
;

DISPOE SOBRE RESTRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, LOTÉRICAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E CONGÊNERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, incisos I, letra "o", da Lei Orgânica do Município de São Benedito(CE), e
CONSIDERANDO que a situação crítica da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) permanece merecendo toda a atenção das autoridades públicas com medidas que restrinjam a aglomeração de pessoas;
CONSIDERANDO o alto risco de contaminação no manuseio de dinheiro em espécie;
CONSIDERANDO que o município de São Benedito(CE), já apresenta casos suspeitos de infectados pela COVID-19;
CONSIDERANDO toda a legislação estadual e federal vigentes que determina os serviços essenciais e as formas de procedimentos a serem seguidas pelos entes federados;
DECRETA:

Art 1° - Ficam proibidos os saques em espécie, no período de 04 a 12 de abril de 2020, nas agências bancárias e seus postos de atendimento, lotéricas, correspondentes bancários e congêneres no âmbito do município de São Benedito(CE), devendo os administradores das unidades financeiras orientarem seus clientes a usarem somente os meios eletrônicos de movimentação financeira.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos os demais artigos e parágrafos, revogando-se as disposições em contrário.

São Benedito(CE), 03 de Abril de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3A6B75A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente, que garante aos servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios,

CONSIDERANDO, o que requereu o servidor, e ainda conforme o Processo Nº 105/2020 e Parecer Nº. 040/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o afastamento do servidor **CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA**, Fiscal de Tributos, Lotado na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, para fins de desincompatibilização eleitoral, por um período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5AB22957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente, que garante aos servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios,

CONSIDERANDO, o que requereu o servidor, e ainda conforme o Processo Nº 106/2020 e Parecer Nº. 041/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o afastamento do servidor **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, Fiscal de Tributos, Lotado na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, para fins de desincompatibilização eleitoral, por um período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D4E3CC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente, que garante aos servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios,

CONSIDERANDO, o que requereu o servidor, e ainda conforme o Processo Nº 107/2020 e Parecer Nº. 042/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, do cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C6C77D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente, que garante aos servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios,

CONSIDERANDO, o que requereu o servidor, e ainda conforme o Processo Nº 108/2020 e Parecer Nº. 043/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA**, do cargo de Secretário de Esporte e Juventude, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3DEF0060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente, que garante aos servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios,

CONSIDERANDO, o que requereu o servidor, e ainda conforme o Processo Nº 109/2020 e Parecer Nº. 044/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**, do cargo de Secretário de Educação Básica, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B89E02AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Nas portarias nº 150 e 152/2020, dos dias 12 e 13 de março do ano em curso, que dispõe respectivamente sobre exoneração e nomeação da Secretária de Saúde, quanto ao cargo, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: Superintendente do Núcleo de Vigilância em Saúde, Símbolo CDS 07. LEIA-SE: Superintendente do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro, Símbolo CDS 07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de Abril de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:54AC5856

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 132, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga o prazo previsto no Decreto nº 128/2020, que decreta situação de emergência no Município de Várzea Alegre e dispõe sobre as medidas para prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia - SBI e da equipe técnica da Secretária da Saúde do Estado do Ceará, todas no sentido de que isolamento social, segundo a experiência de outros países, é a medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia, dando condições ao setor da saúde para o atendimento da população dentro da capacidade da respectiva rede;
Considerando que, no Estado do Ceará e nas regiões fronteiriças ao município, o avanço da doença vem se aproximando, cada vez mais, de seu estado crítico, com o aumento significativo do número de infectados, demandando das unidades de saúde estaduais, públicas e privadas, uma verdadeira força tarefa, nos últimos dias, para contornar o problema, o que se tem feito mediante o aumento expressivo do corpo de profissionais e da própria estrutura física e material de todos os hospitais, de sorte a possibilitar os cuidados médicos necessários aos pacientes que procurarão o sistema de saúde por conta de complicações decorrentes da pandemia;
Considerando que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento da rede de saúde estadual e municipal por conta da rápida disseminação do novo coronavírus, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito estadual e municipal, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social;

Considerando ser inquestionável a preocupação municipal quanto aos efeitos negativos da pandemia em relação à economia, grande afetada pelo avanço do novo coronavírus, em especial no tocante à manutenção dos empregos e salários da população mais vulnerável, o que já tem ensejado providências por parte do Poder Público nesse sentido;
Considerando, contudo, que, neste momento excepcional, o primordial a fazer é lutar, com todos os esforços, para que vidas sejam preservadas, o que passa inevitavelmente pela necessidade da adoção pelas autoridades públicas de medidas restritivas à circulação de pessoas;
Considerando a importância de dispor e regulamentar a atividade escolar e funcionamento de escolas municipais, bem como jornada de trabalho, vínculo contratual de servidores efetivos e temporários e outros serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração durante o período de isolamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir de 1º de abril de 2020 o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 128, de 18 de março de 2020, que decreta situação de emergência no Município de Várzea Alegre e dispõe sobre a implementação de medidas de contenção e enfrentamento ao SARS-COV 2 – COVID -19 no âmbito do Município de Várzea Alegre, CE.

Art. 2º Ficam suspensas as aulas das escolas municipais até 30 de abril de 2020, podendo tal suspensão ser prorrogável, de acordo com a necessidade de manutenção das medidas de quarentena decretadas pelo governo estadual e municipal.

Parágrafo Único. Os dias de aulas suspensos que trata o art. 2º deste Decreto, serão devidamente repostos, de acordo com novo calendário escolar a ser divulgado pela Secretaria de Educação.

Art. 3º - Ficam mantidas em vigência todas as determinações legais expostas nos decretos municipais nº. 128/2020 e nº 129/2020, exceto aquelas que forem expressamente revogadas pelo presente decreto municipal.
Parágrafo Único. Fica mantido somente o funcionamento das atividades comerciais previamente determinadas pelo Decreto Estadual n° 30.519 de 19 de março de 2020 e Decreto Estadual n°. 33.530 de 28 de março de 2020.

Art. 4º Ficam limitadas as cerimônias funerárias (velórios) aos familiares por qualquer causa morte, devendo serem realizadas exclusivamente no período diurno, com duração limitada ao máximo de 01(uma) hora, visando garantir que o sepultamento se dê no mesmo dia do óbito, exceto os óbitos derivados do COVID-19.
§1º Os falecidos em decorrência do COVID-19 devem ser sepultados imediatamente, tão logo seja liberado o corpo, sendo terminantemente proibida a realização de velórios, bem como a realização de serviços de somatoconservação e outras técnicas, conforme previsto no art. 10 da RDC-33.
§2º Que os óbitos ocorridos em unidades hospitalares após o fechamento dos cemitérios devem ser direcionados ao SVO ou IML, acondicionado em local e equipamento apropriado, devendo a remoção ser garantida nas primeiras horas do dia imediatamente após o óbito.

Art. 5º Fica resguardado o vínculo contratual de servidores de contratação temporária, devendo ser assegurado a compensação dos dias não trabalhos resultantes da suspensão determinada por atos do Poder Executivo municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com início dos efeitos a partir de 01/04/2020 e prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e do art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Registre-se publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE em 03 de abril de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:20406CC3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.22.1

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2020.01.22.1,** cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 086/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE**, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS**: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** por não apresentar declaração de concordância e instalação de unidade de apoio sem o devido reconhecimento de firma, e a assinatura não condiz com a assinatura constante no documento apresentado, descumprindo assim o item 3.2.18 do Edital Convocatório; **CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE,** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **HB CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA,** por não apresentar capital social mínimo de 10% do valor estimado da Licitação descumprindo assim o item 3.2.14 do edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME,** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **IPN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** por não apresentar capital social mínimo de 10% do valor estimado da Licitação descumprindo assim o item 3.2.14 do edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** por apresentar certidão simplificada emitida em prazo superior a 30(trinta) dias da data do recebimento dos envelopes descumprindo assim o item 3.2.14 do Edital Convocatório, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado e por fim não apresentou a declaração de indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados descumprindo o item 3.2.18 do edital Convocatório; **JOSE URIAS FILHO - ME,** por não apresentar capital social mínimo de 10% do valor estimado da Licitação descumprindo assim o item 3.2.14 do edital Convocatório; **J DE FONTE RANGEL EIRELI,** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME,** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **M L S CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME,** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES,** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** por não apresentar capital social mínimo de 10% do valor estimado da Licitação descumprindo assim o item 3.2.14 do edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** por apresentar certidão negativa de falência e concordata com prazo de validade vencido, descumprindo o item 3.2.13 do Edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE** por não apresentar a certidão simplificada, descumprindo o item 3.2.14, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório, por não apresentar a declaração de indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados descumprindo o item 3.2.18 do edital Convocatório e por fim não apresentou a declaração que não possui em seu quadro pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos descumprindo assim o item 3.2.20 do Edital Convocatório; **ENGNORD CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório. As empresas **J H S SERVIÇOS E OBRAS** e **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** restaram impossibilitadas de participarem por apresentar em seu quadro permanente de funcionários o mesmo responsável técnico. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6CEE6BA7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.2

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2020.01.23.2,** cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas e Ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 087/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE**, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS** – **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI**, **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP** por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS** - **JOSE URIAS FILHO - ME**, por apresentar certidão simplificada emitida em prazo superior a 30(trinta) dias da data do recebimento dos envelopes descumprindo assim o item 3.2.9.1 do Edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME** por apresentar chave digital do acervo técnico em desacordo com o código de autenticação digital das referidas certidões descumprindo assim o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** por não apresentar atestados fornecidos por pessoas jurídicas acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; As empresas **J H S SERVIÇOS E OBRAS** e **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** restaram impossibilitadas de participarem por apresentar em seu quadro permanente de funcionários o mesmo responsável técnico. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:25FD5784

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.09.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2020.01.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.09.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva na Sede do Município, conforme Plano de Trabalho 1058035-97, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e o Município de Várzea Alegre/CE, através da Caixa Econômica Federal, sendo o seguinte – a empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 168.731,81 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos). Empresas com propostas desclassificadas: **CONSTRUTORA J SILVA LTDA** não apresentou identificação da licitação, apresentou valor superior ao orçamento para o item 7.11 – REFLETOR DE LED DE 200W e não apresentou composição de preços para o item 8.4 – BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO; **JOSE URIAS FILHO – ME** apresentou quantitativo divergente do orçamento para o item 1.2 MUTIRÃO MISTO – LOCAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DE GABARITO e não apresentou composição de preços para os itens 7.11 – REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 – BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME** apresentou quantitativo divergente do orçamento para o item 3.4 – PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM AMARREÇÃO EM TELA SOLDADA e não apresentou composição de preços para os itens 7.11 – REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 – BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME** apresentou valor superior ao orçamento para o item 3.7 – EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015, apresentou quantitativo divergente do orçamento para o item 5.1 – PINTURA P/ PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO “NOVA COR” e não apresentou composição de preços para os itens 7.11 – REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 – BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO; **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA** apresentou valor superior ao orçamento para o item 3.1 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MEDIA MAIOR QUE 20 MP, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF 12/2015 e não apresentou composição de preços para os itens 7.11 – REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 – BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO; **VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** alterou a sequência dos itens – PISO (QUADRA) da proposta ficando assim modificada do modelo proposto e aprovado pelo órgão liberador do recurso; **AGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME** alterou a sequência dos itens – SERVIÇOS COMPLEMENTARES da proposta ficando assim modificada do modelo proposto e aprovado pelo órgão liberador do recurso; **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI** não apresentou composição de preços para os itens 7.11 – REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 – BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO; **J DE FONTE RANGEL EIRELI** apresentou orçamento divergente do proposto**; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE** no item - PINTURA deixou de apresentar o item 5.1 – PINTURA P/ PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO “NOVA COR” do orçamento deixando portanto o orçamento incompleto; **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** apresentou quantitativo divergente do orçamento para os itens 2.2 – ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.), 3.4 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM AMARREÇÃO EM TELA SOLDADA, 5.2 – PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO), 5.3 – CAIAÇÃO EM MEIO FIO, 6.5 – SOLEITA CIMENTADA L=15CM, 7.6 – ELETRODUTO FLEXIVEL, CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4”), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015, 9.1 – LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZDA e não apresentou composição de preços para os itens 7.11 – REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 –

BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO e **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** alterou os coeficientes das composições de preço**.** Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 03 de Abril de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8355C0A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 796/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do Município de Groaíras na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial sobre o vencimento básico dos servidores públicos efetivos do Município de Groaíras-CE, especificados no Anexo Único desta Lei.
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir do dia 01/04/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA SALARIAL

CARGO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR FINAL DO VENCIMENTO BÁSICO
Agente Administrativo	8%	R$ 1.158,67
Auxiliar Administrativo	8%	R$ 1.158,67
Auxiliar de Serviços Gerais	3%	R$ 1.076,35
Auxiliar de Serviços da Escola	3%	R$ 1.076,35
Auxiliar de Enfermagem	8%	R$ 1.158,67
Bibliotecário	8%	R$ 1.158,67
Cozinheiro da Escola	3%	R$ 1.076,35
Cozinheiro em Geral	3%	R$ 1.076,35
Eletricista	3%	R$ 1.076,35
Encarregado do Cemitério	3%	R$ 1.076,35
Enfermeiro	8%	R$ 2.589,37
Escriturário	8%	R$ 1.158,67
Escriturário/Digitador	8%	R$ 1.158,67
Gari	3%	R$ 1.076,35
Médico	8%	R$ 5.541,45
Motorista	8%	R$ 1.158,67
Vigia	3%	R$ 1.076,35
Vigilante Noturno	3%	R$ 1.076,35
Zelador de Chafariz	3%	R$ 1.076,35

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FBCA4478

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.915, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com o intuito de incluir o seguinte Projeto/Atividade e elementos de despesa:

UND. ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDENDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.20.605.0006.2.141 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PÚBLICOS			
Objetivo: Manter e desenvolver os serviços de utilidade pública, tais como a MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PUBLICOS em benefício da população de Tabuleiro do Norte - Ce			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3390.36.00	SERVIÇOS PESSOA FISICA	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3390.39.00	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
4490.52.00	EQUIP E MATER. PERMANENTE	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
4490.61.00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**80.000,00**

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, conforme especificado a seguir:

UND. ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDENDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0004.2.034 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3390.40.00	SERV. TECNOLOGIA INFORM.	1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**10.000,00**

UND ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDENDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.11.333.0011.2.036 APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001000000-RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**5.000,00**

UND ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDENDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.11.334.0011.2.038 INCENTIVO E APOIO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1001000000-RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-	5.000,00
3390.39.00	SERV. PESSOA JURIDICA	-	10.000,00
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS PESSOA FISICA	-	8.000,00
4490.61.00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	-	20.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**48.000,00**

UND ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E EMPREENDENDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.11.334.0011.2.039 PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.36.00	SERV. PESSOA FÍSICA	-	2.000,00
3390.39.00	SERV. PESSOA JURIDICA	-	15.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**17.000,00**

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do valor autorizado nesta Lei.
Art. 4º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada e altera o programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:17B72473

